SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 01 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2346

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 090/20

PORTARIA Nº. 090/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 04 DE JUNHO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **864.743.591-53,** portador da Cédula de Identidade RG **3605178**-DGPC-GO, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – Goiás, em visita ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios), no dia 09 de junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F1229539

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet através de fibra óptica e IP Fixo (Link Dedicado), com 100/100 MBS de velocidade, com segurança de perímetro incluindo equipamento Firewall do tipo Appliance e conectividade da internet.
DATA DE ABERTURA: 15/06/2020; HORARIO: 13h30min**.**
LOCAL: Câmara Municipal, Rua Alameda Hidelbrando D. Silva, Qd. 49, Lt 01, Bairro Arantes, Santa Helena de Goiás-GO.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Câmara Municipal ou no site: www.legislativoshego.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 30 de junho de 2020.

IGOR AURELIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Rodrigues da Silva Martins
Código Identificador:8B79CC39

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRES RIOS

Comissão Permanente de Licitação

Ao
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios - CM3R.

Processo Adm. n.º 003/2020
Assunto: Contratação de serviço técnico ambiental para o CM3R.

Despacho da Comissão de Licitação:
Enquadramento: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II, e § 1o da Lei 8.666/93

A presente contratação, conforme informado pelo solicitante, trata-se de serviços técnicos de elaboração de estudos para atender as condicionantes especificas da Licença Prévia Nº 166/2020 da SEMAD/GO visando a implantação de Aterro Sanitário no município de Bom Jesus – GO, para disposição de final de resíduos sólidos dos municípios de Bom Jesus, Porteirão e Castelândia. E sendo que o valor da contratação, conforme pesquisa de preços anexa a solicitação, cabe dentro dos limites previstos no Art. 24, inciso II, § 1o da Lei Federal 8.666/93. Assim o enquadramento **é no sentido de dispensa do procedimento licitatório**, na forma que dispõe a referida lei, observando a melhor proposta apresentada para execução dos serviços.

O processo está em ordem, tendo dotação orçamentária e saldo suficiente como atesta o Setor de Contabilidade.

É o parecer desta comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Municipal Três Rios, em 29 de junho de 2020.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente da C.P.L.

VINICIUS LUIS MINGLINI
Membro

ARTHUR EMILIO O. GOMIDE
Membro

De acordo com o parecer da comissão de licitação, homologo o enquadramento, pelos fundamentos retro mencionados, determino a contratação direta, após a publicação do parecer da CPL.

Porteirão - GO, 30 de junho de 2020.

JOSÉ DE SOUSA CUNHA
Presidente do CM3R

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:C3F5FD30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 1897/2020

Pregão Presencial: nº 014/2020

Objeto:**Contratação de empresa, localizada no município de Amaralina ou Mara Rosa, para a Aquisição de Material de Copa e Cozinha, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina, durante o ano de 2020.**

Data: 15/06/2020

Início da Sessão: 09h30min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 30 de junho de2020.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:BDE40CBE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°428

PORTARIA FMS Nº 428/2020 - 30 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de CAMPINAS -SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA STRADA-PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia 30/06/2020, e retorno para o dia:01/07/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 515,00 *(QUINHENTOS E QUINZE REAIS)*, discriminados da seguinte forma:Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$105,00.Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$330,00,Totalizando o valor de r$515,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trigésimo dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (30/06/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:39175994

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°429

PORTARIA FMS Nº 429/2020 - 30 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 27/06/2020, com retorno previsto para o dia:27/06/2020, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA UTI - PLACA: QTW- 2DO4, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$435,00 *(quatrocentos e trinta e cinco reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$105,00.Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00.Despesas com 01 abastecimento no valor de R$250,00.Totalizando o valor de R$435,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trigésimo dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte 30/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EE9E0217

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°430

PORTARIA FMS Nº 430/2020 - 30 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de jatai - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 06/06/2020, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo: l-200 - PLACA: pqz-7599, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trigésimo dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte 30/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D9B9FFB0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO:004/2020

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 004/2020.

A Prefeitura Municipal e o FMS de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **16 de julho de 2020, ÀS 09:00 HORAS**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO,** visando a **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO CHAPADÃO DO CÉU- GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 004/2020 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 30 de junho de 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D9E8253F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇO:004/2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de Execução de Serviços Complementares solicitada pelo Secretaria de Obras, Transporte e Ação Urbana, motivada pela real necessidade de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO CHAPADÃO DO CÉU- GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 004/2020 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO CHAPADÃO DO CÉU- GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 004/2020.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO 29 de junho de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8828841C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR TOMADA DE PREÇO:004/2020

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA **PEDRO PAULO PIRES GONÇALVES** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 004/2020, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 30 de junho de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8847BD85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 168/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 168/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de locação nº 168/2019 pelo período de 03 (três) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1° de julho de 2020 até o dia 30 de setembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:46C85E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2018

10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 094/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
NUMERO DO TERMO: 010.094/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ENAPA – EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 094/2018 pelo período de 03 (três) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de julho de 2020 até o dia 30 de setembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de junho de 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BB89DF52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 095/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 095/2020
MODALIDADE: PREGÃO 032/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ARTHUR PANTALEAO GARCIA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de material de pintura para manutenção do Departamento Municipal de Trânsito.
VALOR: R$ 57.869,10 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2020
DATA DE VIGENCIA: 26/06/2020 a 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:89423240

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 096/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 096/2020
MODALIDADE: PREGÃO 032/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L.P.G. CARLOS - ME
OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de material de pintura para manutenção do Departamento Municipal de Trânsito.
VALOR: R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2020
DATA DE VIGENCIA: 26/06/2020 a 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:793DC753

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 097/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 097/2020
MODALIDADE: PREGÃO 032/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: W.I COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de material de pintura para manutenção do Departamento Municipal de Trânsito.
VALOR: R$ 10.490,00 (dez mil quatrocentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2020
DATA DE VIGENCIA: 26/06/2020 a 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3ADEFC37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
LEI 2426 -LDO 2021

LEI N° 2.426/2020 MINAÇU, 30 DE JUNHO DE 2020

"Aprova diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, Estado de Goiás, faz saber que, tendo a Câmara Municipal aprovado, sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Ficam estabelecidas, para a elaboração da Lei Orçamentária Anual da Administração Pública Municipal, relativa ao exercício de 2021, as diretrizes de que trata esta Lei e as metas prioritárias constantes dos Anexos, visando atender ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:
I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
III - a estrutura e organização do orçamento;
IV - as diretrizes para elaboração do orçamento municipal e suas alterações;
V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI - as normas de execução do orçamento;
VII – a administração da dívida pública, e;
VIII - as disposições gerais.
Parágrafo Único – Fica estabelecido como parte integrante da presente Lei os seguintes anexos:
I - O Anexo de Metas e Prioridades.
II - O Anexos de Metas Fiscais, conforme § 1º do art. 4º da LC 101/2000, compreendendo:
a) Demonstrativo de Metas Anuais;
b) Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios; e
c) Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior e;
III - O Anexo de Riscos e Providências Fiscais.

CapítuloI

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal serão estabelecidas em conformidade com o Plano Plurianual e estão especificadas no Anexo I que integra esta Lei.

Art. 3º. As prioridades elencadas terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, limites à programação das despesas na elaboração do Orçamento para o exercício financeiro de 2021.

CapítuloiI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal, poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessários à preservação do equilíbrio das contas públicas, à capacidade econômica do contribuinte, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora e, sempre, a justa distribuição de renda, contendo:

I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – a atualização da planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e efetivas;

III – alíquotas diferenciais em razão da utilização e valor dos imóveis.

IV - a correção, pela variação do índice geral de preços, dos valores dos tributos municipais, de qualquer natureza;

§ 1º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 2º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente, segundo a variação nominal da Unidade Fiscal do Município - UFM, na época do pagamento.

CapítuloIII

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º. A elaboração da Lei Orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da população do município às informações relativas às suas diversas etapas.

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, abrangendo todas as Entidades, Fundos e Órgãos da Administração Direta e Indireta a eles vinculados, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada na sua totalidade em sistema consolidado e integrado.

Art. 7º. Integrarão a Lei Orçamentária do Município os anexos e demonstrativos relacionados a seguir, relativos ao orçamento consolidado da Administração Direta e seus fundos, entidades autárquicas e fundacionais.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual conterá os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da despesa e Receita segundo as categorias econômicas (Anexo 1 da Lei Federal nº 4.320/64);

II – Resumo Geral da Receita e da Despesa por função de governo;

III – Demonstrativo da Despesas por Unidades e Grupos de Natureza (Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64);

IV - Demonstrativos de programa de trabalho (Anexo 6 da Lei Federal nº 4320/64);

V - Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades (Anexo 7 da Lei Federal nº 4320/64);

VI - Demonstrativo de funções, subfunções e programas conforme vínculo com as fontes de recursos (Anexo 8 da Lei Federal nº 4320/64);

VII - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo 9 da Lei Federal nº 4.320/64);

VIII – Quadro de Detalhamento da Despesa por órgão e unidade orçamentária.

CapítuloIV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 8º. As despesas a serem fixadas para o exercício de 2021 serão dimensionadas no orçamento anual do mesmo ano, e terão como referencial o conjunto de atividades operacionais, bem como o projeto de aplicação física de expansão dos serviços e de aperfeiçoamento da Administração Municipal.

Art. 9º. Constituem os gastos municipais aqueles destinados à aquisição de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos municipais, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art. 10. - Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo município, considerando-se, entretanto:

I – a carga de trabalho estimada para o exercício de 2021.

II – os fatores contratuais que possam afetar a produtividade dos gastos;

III – que os gastos de pessoal serão projetados, e executados, com base na política de salário mínimo do Governo Federal, na estabelecida pela Lei Orgânica do Município de Minaçu e na lei que define o índice para reajustes de salários dos servidores municipais.

Art. 11. O Orçamento Municipal poderá alocar recursos financeiros, humanos, logísticos, para financiar serviços de responsabilidade do Município a serem executados por entidades de direito privado, mediante termos de cooperação ou de fomento, desde que sejam da conveniência do Governo Municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, e com entidades de direito público, ou de direito privado que explorem atividades inerentes à administração pública, mediante convênio.

Parágrafo único – O Município poderá, nos termos do artigo 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal e mediante termo de ajuste próprio, prever gastos de custeio com outros entes federados, ou realizar investimentos na forma de subvenção social e econômica, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 4.320/64, para atender as necessidades locais.

Art. 12. As despesas com a manutenção de atividade terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 13. Os recursos do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender as despesas de capital, inclusive amortização da dívida por operação de crédito, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida já contratada e outras despesas com custeio administrativo operacional.

Art. 14. A proposta orçamentária não conterá dispositivos estranhos à previsão da receita e fixação da despesa, não incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de créditos, ainda que por antecipação da receita, face a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e a participação.

Art. 15. A Lei Orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e os princípios de unidade, universalidade, anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder às previsões da Receita para o exercício.

Art. 16. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recurso financeiro previsto na programação de desembolso.

Art. 17. As despesas com custeio administrativo e operacional poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes no Orçamento de 2020, em vista de eventual ocorrência de excesso de arrecadação, e mediante a suplementação de dotações, utilizando-se para tanto de anulações totais ou parciais de dotações e do excesso de arrecadação.

Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado, nos termos do § 8º do artigo 165 e Art. 167, da Constituição Federal, a:

§ 1º - Abrir créditos adicionais suplementares para cobrir eventuais insuficiências de saldo nas dotações orçamentarias de despesas correntes e de capital, exclusive pessoal, até o limite autorizado pelo Poder Legislativo na Lei Orçamentária Anual ou em lei específica, nos termos da legislação vigente, podendo:

I - transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática e respectivo produto, assim como o correspondente detalhamento por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidades de aplicação.

II - aditar ao orçamento do Município, durante a respectiva execução, as ações não programadas no Orçamento de 2021, desde que sejam compatíveis com as iniciativas dos compromissos dos programas do Plano Plurianual 2018/2021.

§ 2º - A modificação decorrente do disposto no inciso I deste artigo não poderá resultar em alteração do valor global dos Orçamentos

aprovadas na Lei ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

§ 3º - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pelo Senado Federal, nos termos da legislação em vigor.

§ 4º - As suplementações de dotações do Poder Legislativo serão efetuadas por Portaria do Presidente da Câmara, que será encaminhada imediatamente após sua edição ao Poder Executivo para consolidação no Decreto Orçamentário mensal de abertura de créditos suplementares, discriminando as dotações suplementadas e suas reduções nos termos do art. 43, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 19. Na execução orçamentária o Município aplicará o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Dos recursos transferidos do FUNDEB proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício, nos termos do art. 60, XII, do ADCT/CF, regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007 e pelo Decreto Federal nº 6.253/2007.

Art. 20. O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) das receitas resultantes de impostos, nos termos do art. 198, § 2º, III, da CF/1988, regulamentado pela Lei Complementar nº 141/2012.

CapítuloV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, especificamente os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000; e na legislação municipal em vigor.

Art. 22. Conforme disposto no artigo 23 da Lei 101/2000, a Administração Pública Municipal poderá adotar medidas para reduzir as despesas com pessoal, tais como:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Parágrafo único – Os valores que excederem os limites previstos no caput deste artigo deverão ser reduzidos em dois quadrimestres, sendo 1/3 no primeiro, conforme preconiza o Art. 23 da mesma lei complementar.

Art. 23. O Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão criar ou ampliar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º – A realização de concurso público para provimento dos cargos vagos ficará adstrita à existência de suporte orçamentário, nos termos do artigo 169 e seu § 1º da Constituição Federal, assim como dependerá da demonstração de que o limite de comprometimento frente à receita corrente líquida não restará comprometido.

§ 2º - Na programação das despesas de pessoal deverá incluir a previsão de pagamento de 13º Salário e 1/3 de férias aos servidores e agentes políticos do município na forma da constituição federal.

§ 3º - Fica assegurado aos agentes políticos o direito a percepção dos benefícios previstos no art. 7º, VIII e XVII, da Constituição Federal, nos termos do RE 650898-STF.

Art. 24. A admissão de pessoal se dará por concurso público e/ou processo seletivo e deverá limitar-se nos quantitativos das diversas classes integrantes do Quadro Próprio da Prefeitura, para o exercício de 2021, ressalvadas as modificações de cargos em lei específica e as de livre nomeação e exoneração do Prefeito.

Parágrafo Único – Fica os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a, respeitado os créditos orçamentários previstos para o exercício, promover a admissão de pessoal por meio de concurso público, processo seletivo, contratação excepcional em caráter emergencial ou em substituição a mão-de-obra especializada nos casos definidos abaixo:

Limpeza urbana;

Assessoria técnicas e jurídicas, inclusive de informática;

Elaboração de projetos;

Defesas administrativas e judiciais;

Auditoria e Consultorias técnicas;

Levantamentos e prospecções de receitas e débitos;

Credenciamentos nas áreas de saúde pública e assistência social.

Art. 25. As despesas com serviços de terceiros e encargos, no exercício de 2021, não poderão exceder o percentual da receita corrente líquida apurada no exercício anterior em relação à despesa efetivamente realizada, nessa dotação, naquele exercício.

Parágrafo único – A previsão de gasto de que trata este artigo será aplicada a cada um dos poderes na mesma proporção verificada no exercício financeiro de 2020 em relação à dotação de serviços de terceiros e encargos.

CapítuloVI

DAS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 26. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo único - O Executivo Municipal não poderá:

I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;

II - enviar o repasse depois do dia vinte de cada mês;

III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária;

IV - A diferença apurada entre o valor repassado até a data de emissão de Certidão pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, positiva ou negativa, poderá ser repassado e/ou reduzido até o mês de dezembro.

Art. 27. O Município poderá prever o custeio de competência de outros entes da federação e será precedida, em cada caso, da assinatura de convênio, acordo ou ajuste.

Art. 28. A atribuição de subvenções obedecerá ao disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 29. Atendido o disposto no § 2º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320/64 o orçamento do Município poderá conter previsão de concessão de auxílio e/ou contribuição destinada a atender à implantação, manutenção ou auxílio a entidades privadas sem fins lucrativos, para atender auxílios ou incentivos a entidades educacionais, esportivas, assistenciais, realização de feiras, exposições e congêneres ou como forma de incentivar a geração de emprego ou renda, devendo os responsáveis pela aplicação dos recursos prestar contas à Controladoria Geral no prazo de até 90 (noventa) dias do recebimento do repasse.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, as entidades privadas deverão apresentar declarações de funcionamento regular nos últimos dois anos anteriores ao exercício desta lei, ou de efetivo funcionamento se houver sido criada em período menor do que este, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, ou a sua promoção por intermédio de repasses setorizados, somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesse público local, devidamente definido.

§ 4º - A concessão de subvenções ou incentivos, ainda que independente da execução orçamentária, a empresas fica autorizada como forma de expansão das atividades empresariais no Município, e na geração de emprego e renda.

Art. 30. O orçamento, do exercício financeiro de 2021, conterá reserva de contingência, no valor correspondente a no mínimo 0,5% (meio por cento), da receita corrente líquida, apurada na forma do § 3º do art. 2º da lei Complementar nº 101/2000, tendo como mês de referência março de 2020, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 31. As obras públicas iniciadas no exercício anterior e não finalizadas poderão ser concluídas com recursos orçamentários do orçamento de 2021, ainda que não incluídas no Plano Plurianual.

Parágrafo único – Lei específica poderá alterar o plano plurianual no sentido de nele incluir-se a previsão de investimentos em obras novas.

Art. 32. Na programação da despesa não poderão ser:

I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras;
II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
Art. 33. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovação de suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Art. 34. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário–financeira efetivamente ocorridos, encaminhando mensalmente a Controladoria relatório da situação orçamentária e informando as providências que se fizerem necessárias.
Art. 35. O Município poderá realizar a realocação de recursos orçamentários no âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundos, a título de transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o montante do orçamento, nos termos do artigo 167, VI da Constituição Federal, não podendo resultar em alteração de valores das programações aprovadas na lei orçamentária.
Art. 36. O Poder Executivo poderá fazer as adaptações necessárias para o enquadramento no orçamento de 2021, criando se Fontes de Recursos de acordo com as normativas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, ficando convalidadas os atos executados de conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2010, de 24 de junho de 2010, exarada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás sempre que houver necessidade de adequação, para atender prioridades do Município.
Art. 37. Os saldos financeiros existentes na data de 31 de dezembro de 2020, como tal considerados *superávit financeiro* do Órgão ou do Município, desde que inexistente de despesas a eles vinculadas, serão utilizados no exercício subsequente mediante a abertura de créditos orçamentários, nos termos definidos na LOA.
Parágrafo Único – Os saldos financeiros vinculados dos órgãos FUNDEB, FMS, FMAS, FMMA, FMHM, MINAÇU-PREV, FEMBOM, FUMTUR, FMDCA, FMDPI e FME, serão reprogramados para o exercício subsequente, dentro do mesmo bloco de financiamento da despesa.
Art. 38. Se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Chefe do Poder Executivo Municipal, promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, adotando uma ou mais das seguintes hipóteses:
I – diminuição de gastos com manutenção da máquina administrativa;
II - diminuição de gastos com doações;
III – diminuição de gastos com pessoal comissionado, inclusive efetivos ocupantes de cargos de comissão;
IV – diminuição de gastos com pessoal credenciado;
V– limitação de empenho nas dotações orçamentárias destinadas aos investimentos pelo poder público municipal;
Parágrafo único – Excetuam-se das restrições orçamentárias citadas nos incisos anteriores os investimentos nas áreas de educação e saúde, salvo se já ultrapassados os limites de aplicações constitucionais.
Art. 39. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de créditos e convênios com outros órgãos e entes da federação, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal e, quanto às despesas deles decorrentes, vinculativos às fontes.
§ 1º – O Município, atento à previsão do art. 7º, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 poderá promover a licitação das obras de infraestrutura urbana e rural para atender as necessidades públicas e sociais, utilizando como fonte de recursos as previsões de receitas de convênios com os governos federal e estadual, quando comprovadamente esses recursos estiverem aprovisionados com cartas de intenções, protocolos, ou comunicados oficiais do ente federado com pedido de encaminhamento de soluções, ou mesmo quando, oriundos de liberações de recursos de organismos internacionais, de qualquer natureza, tiverem firmados os protocolos ou pedidos de encaminhamento de soluções.
§ 2º – As obras contratadas com aprovisionamento de receitas de recursos oriundos de convênios com os governos Estadual ou Federal, terão sua vigência vinculada aos prazos estipulados nos termos de Convênios, Contratos de Repasse e/ou Ajustes firmados com o ente concedente ou agente financeiro gestor do contrato.
Art. 40. O Orçamento Geral do Município preverá as ações e investimentos na área de saneamento básico e habitação, com recursos próprios ou em convênios com os governos estadual e/ou federal, visando à solução de problemas de infraestrutura, devendo a Lei de meios prever essas disposições à parte das despesas custeadas com recursos ordinários, em especial:
obras inerentes ao PAC – Programa de Aceleração do Crescimento ou outro programa que venha a substitui-lo;
Construção de obras de infraestrutura e interesse social;
Construção de habitações a pessoas carentes com subsídios públicos e posterior alienação;
programas de apoio à agricultura familiar;
programa nacional de habitação de interesse social.
Art. 41. Poderá o Município promover a contratação de assessorias e consultorias em marketing administrativo, publicidade institucional, e nas áreas jurídicas e contábeis para a complementação das necessidades da administração.

CapítuloVII
da administração DA divida pÚblica
Art. 42. As despesas com o serviço da dívida deverão considerar as operações contratadas e as autorizações concedidas até a data do encaminhamento da proposta da Lei Orçamentária de 2021, à Câmara Municipal.
Art. 43. A administração da dívida pública municipal deverá ter como objetivo principal à racionalização e minimização dos desembolsos a serem efetuados com a amortização do principal, com juros e demais encargos, referentes às operações de crédito, contraídas pela administração direta e indireta do poder público municipal.
Art. 44. Todas as despesas relativas à dívida pública, contratual e as receitas que as atenderão, deverão constar da lei orçamentária anual.
CapítuloVIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 45. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar n° 101, de 04, de maio de 2000:
I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis a que se refere o § 3°, do art. 182, da Constituição Federal;
II - para fins do § 3°, do artigo referido no caput, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 46. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.
Art. 47. O Poder Executivo poderá, no decorrer da execução orçamentária, mediante ato próprio, promover alterações nos anexos do PPA visando adequá-lo à realidade da arrecadação municipal e às necessidades socioeconômicas do município com melhor dimensionamento da despesa pública.
Art. 48. O Poder Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de compatibilizar a realização da despesa com o efetivo ingresso das receitas municipais, até 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária Anual.
Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2020. (30/06/2020)

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
2017/2020

Publicado por:
Clara Lucia Soares dos Reis Ferreira
Código Identificador:17E13AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
DECRETO 298 DISPENSA

DECRETO N.º 298/2020

"Declara situação emergencial para fins de dispensa de licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no que se diz o art. 24, inciso IV, da Lei Federal N.º 8.666/93, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o processo nº6431/2020, que tem como fito a contratação de empresa para realização de destravamento de licenciamento do aeroporto municipal;

CONSIDERANDO que o aeroporto municipal teve a sua licença suspensa pela ANAC em virtude de falhas burocráticas e estruturais;
CONSIDERANDO que o art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviço, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial e para parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência;

CONSIDERANDO por derradeiro não haver tempo hábil para realização de procedimento licitatório na modalidade habitual, tendo em vista que o prazo expira da suspensão expira no dia 30/06 e caso não se contrata empresa para realizar esse serviço o aeroporto poderá vir ser fechado definitivamente, ocasionando assim prejuízos incalculáveis à nossa população.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela imprevisibilidade da situação e caracterizada como situação de emergência, com fundamento no art. 24, inciso IV, do diploma legal, com base exposto acima no qual poderá a Administração Pública Municipal dispensar o processo de licitação no seguinte caso:

Contratação de empresa para realizar serviços junto ao aeroporto municipal e ANAC com a finalidade de destravamento da licença e consequentemente
adequação das estruturas e documentos para regularização do mesmo junto ao órgão federal citado. .

Art. 2º A declaração de emergência se caracteriza pela excepcionalidade da situação e dar-se-á por **prazo máximo de 90 (trinta) dias**, tempo hábil para que possa realizar todos os levantamentos documentais e propor mudanças na estrutura do aeroporto municipal.

Art. 3º - O processo de dispensa deverá estar instruído em consonância com as normas insculpidas na Lei Federal nº 8.666/93 e IN 10/2015 do TCM/GO.

Art. 4º - As despesas públicas contraídas com base no presente ato deverão obedecer rigorosamente aos preços praticados no mercado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (29/06/2020).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Clara Lucia Soares dos Reis Ferreira
Código Identificador:F2E1C278

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2019017995

Nº. DO PROCESSO: 2020018516
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CLAUDIONETE DOS SANTOS E SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 049.659.283-18.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019017995.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B2CE3095

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2019043161

Nº. DO PROCESSO: 2020018595
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ELENITA LAZARA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 597.594.961-00.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019043161.
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:588C2ABB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020000701

Nº. DO PROCESSO: 2020018615
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FRANCISCO JOÃO MENDES, natural de Guiné-Bissau, inscrito no CPF (MF) sob o nº 735.426.521-72.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020000701.
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FC802AB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019046394

Nº. DO PROCESSO: 2020018652
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JOSÉ OLIVEIRA FREITAS, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 034.658.727-11.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019046394.
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65154125

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019006495

Nº. DO PROCESSO: 2020018932
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: JULIANA FAGUNDES PACHECO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.260.691/0001-59.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019006495.
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AAE85B9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019037677

Nº. DO PROCESSO: 2020018934
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa LFO MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.200.253/0001-65.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019037677.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CC3BF58C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2019045030

Nº. DO PROCESSO: 2020018462
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CAMILA BROM ALVES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 037.303.331-19.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045030.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9EF62447

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2019005262

Nº. DO PROCESSO: 2020018527
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: DEBORAH OLIVEIRA CARRIJO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.841.851-81.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019005262.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B3367872

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2019045014

Nº. DO PROCESSO: 2020018621
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: GILDALIA VIEIRA MOURA**,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 613.285.773-76.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045014.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:37F02D85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2019045010

Nº. DO PROCESSO: 2020018702
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARINALVA BRAZ BORGES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 826.878.031-20.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045010.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:22839810

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2019045048

Nº. DO PROCESSO: 2020018703
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARINETE DOS SANTOS IBIAPINA SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 058.512.353-57.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045048.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E3713658

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2019045008

Nº. DO PROCESSO: 2020018717
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: NUBIA MOREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 766.063.841-68.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045008.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A4E19089

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2019045535

Nº. DO PROCESSO: 2020018748
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: SILVIA CARLA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 107.156.104-90.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045535.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E2A1C8BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2019045022

Nº. DO PROCESSO: 2020018751
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: SONIA INACIO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 638.709.910-20.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045022.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C3592BF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2020009709

Nº. DO PROCESSO: 2020018755
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: THAIS MARIA DOS SANTOS SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 104.664.634-64.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020009709.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7FEDB83B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020020773

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização ***exames de punção de medula óssea para mielograma, imunofenotipagem e biópsia de medula óssea*** de emergência ao(à) paciente EVARISTO PEREIRA DA SILVA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária INGOH HEMATOLOGIA PATOLOGIA E LABORATORIO SS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26305635/0002-71, com sede na Rua 87, nº 598, sala 2, 1 andar, Setor sul, Goiânia/GO, CEP 74.093.-300, no valor total de R$ 2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,22 de JUNHO de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA8912F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020021871

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de ***exames de punção de medula óssea para mielograma, imunofenotipagem e biópsia de medula óssea (equipe de ANESTESIA)*** ao(à) paciente **EVARISTO PEREIRA DA SILVA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à EQUIPE DE ANESTESIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.800.253/0001-02, com sede na Rua T-38, nº 244, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.223.040, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,26 de JUNHO de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:149CC32A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019011488

Nº. DO PROCESSO: 2020018920
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa ARTUR VILELA MACHADO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.636.408/0001-40.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019011488.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C2D53FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019015981

Nº. DO PROCESSO: 2020018921
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa BRUNO CARVALHO MARTINS O MINEIRENSE - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.163.427/0001-60.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019015981.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:55C10980

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019008530

Nº. DO PROCESSO: 2020018526
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DANILO ARAUJO GUIMARÃES, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 006.800.341-29.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019008530.
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BE7E5E44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019044987

Nº. DO PROCESSO: 2020018926
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa FERNANDA PURRI DE MORAIS – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.378.019/0001-95.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019044987.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C64002F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019045034

Nº. DO PROCESSO: 2020018592
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ELAINE DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 054.167.301-70.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045034.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9BDC0FE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2020009818

Nº. DO PROCESSO: 2020018531
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: DEYLANE SANTANA DE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 060.845.433-83.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020009818.
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:133DF78E

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2020019167

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para solicitar o conserto das cadeiras da sala do Diretor Presidente e Procurador Jurídico deste Instituto de Previdência, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa A R RODRIGUES , inscrito no CNPJ sob nº 12.825.895/0001-82, no valor global de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme processo administrativo nº 2020019167;

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos 23 de junho de 2020.

JOSIAS A. A. SOBRINHO
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AEB2B92B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: RIBEIRO E MARTINS ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 07.807.098/0001-32. **OBJETO**: **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM DRENAGEM PROFUNDA (GALERIAS), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E CALÇADAS ACESSÍVEIS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDA, A QUAL SERÁ EXECUTADA COM RECURSOS DE CONVÊNIOS/EMENDAS E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO". **MODALIDADE** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2020 PORTARIA Nº 093/2020**. VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O PRAZO PARA EXECUÇÃO E ENTREGA DO PROJETO É DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS CASOS E FORMAS PREVISTOS NA LEI Nº 8.666/93, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. **VALOR DO CONTRATO**: 33.000,00**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0266.15.122.1048.2342.-339030(100). **DATA ASSINATURA**: 15/06/2020.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:257E6ED2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PORTARIA Nº 099/2020, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

"Dispensa de Licitação nº 053/2020, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93."

O **GESTOR MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa para o desenvolvimento de Web Site para Comércio Virtual Multi Loja, compreendendo a locação mensal de gerenciador de conteúdo sem limite de usuários e de produtos, com concessão de licença de uso e prestação de serviços especializados em hospedagem de aplicações, suporte técnico e assessoria de publicação na ferramenta**.

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal que assegurou aos Governos Estaduais, Distrital e Municipal, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, onde prevê que compete aos municípios "legislar sobre assuntos de interesse local".

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença COVID-19, decorrente do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público, além de propor ações para contenção da pandemia, propor ações que fomentem a economia local e proporcionem meios para que os comerciantes e prestadores de serviços possam oferecer seus produtos e serviços ao público do município, sem prejuízo da saúde e mantendo todas as recomendações preconizadas.

CONSIDERANDO que devido o fechamento do comércio, de algumas indústrias, e de diversas restrições de mobilidade em geral, gerou impacto na arrecadação durante a quarentena.

CONSIDERANDO os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *"É dispensável a licitação:* p*ara outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

AUTORIZA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios para a **contratação de empresa o desenvolvimento de Web Site para Comércio Virtual Multi Loja, compreendendo a locação mensal de gerenciador de conteúdo sem limite de usuários e de produtos, com concessão de licença de uso e prestação de serviços especializados em hospedagem de aplicações, suporte técnico e assessoria de publicação na ferramenta**, realizada com a empresa **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.580.442/0001-69**, com endereço comercial a Rua 30, Qd. 43, Lt 01/02, Centro, CEP 76.310-000, Rialma-GO, representada por Barnabé Soares Neto, inscrito no CPF nº 024.034.311-50.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário de Gestão e Finanças
Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 072/2018.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:D689EF78

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 090/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 0090/2020. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001 2020 e Aditivo nº 01). **Objeto**: prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao Hospital Público Municipal, no Município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 7.800,30. **Vigência:** 30/06/2020 a 31/12/2020. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0601.10.302.4018.2.298.3.1.90.34 - 0436 – Fonte: 102 – Recurso Financeiro: 60. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO**. Contratada**: **ANA PAULA NUNES DA SILVA**. **Data**: 30/06/2020. **Signatária (contratante)**: Kamilla Silva Magalhães, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 30 de junho de 2020.

KAMILLA SILVA MAGALHÃES
Gestora do FMS

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:A7A00C3E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTATO 092/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 0092/2020. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001 2020 e Aditivo nº 01). **Objeto**: prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao Hospital Público Municipal, no Município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 7.800,30. **Vigência:** 30/06/2020 a 31/12/2020. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0601.10.302.4018.2.298.3.1.90.34 - 0436 – Fonte: 102 – Recurso Financeiro: 60. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO**. Contratada**: **LIDIA BEL RODRIGUES TRINDADE**. **Data**: 30/06/2020. **Signatária (contratante)**: Kamilla Silva Magalhães, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 30 de junho de 2020.

KAMILLA SILVA MAGALHÃES
Gestora do FMS

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:F3BA256D

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 091/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 0091/2020. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001 2020 e Aditivo nº 01). **Objeto**: prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao Hospital Público Municipal, no Município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 7.800,30. **Vigência:** 30/06/2020 a 31/12/2020. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0601.10.302.4018.2.298.3.1.90.34 - 0436 – Fonte: 102 – Recurso Financeiro: 60. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO**. Contratada**: **GRACIANA DOS SANTOS RODRIGUES**. **Data**: 30/06/2020. **Signatária (contratante)**: Kamilla Silva Magalhães, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 30 de junho de 2020.

KAMILLA SILVA MAGALHÃES
Gestora do FMS

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:90FAD93F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 - ADM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 - ADM
PROCESSO Nº 1406/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de demarcação viária urbana (asfáltica), bem como demarcação de quebra-molas, faixas de pedestre e faixas descontínuas, para atender as necessidades do Município de Amorinópolis, conforme consta do termo de referência.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018 e o Artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória nº 961/2020.
Valor Global: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
Contratada: ANDERSON CLIMACO DA SILVA 01427797170, nome fantasia **VIA LINEA E SERVIÇOS -** CNPJ sob o nº 32.694.303/0001-48.
Prazo Contratual: 31 de dezembro de 2020.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:C9E2AEA5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus, Estado de Goiás. No uso de suas atribuições legais e Constitucionais:.

RESOLVE:
1º Homologar o ***EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO*** de nº. 001/2020, de 05 de março de 2020 destinadas a:

Contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade de interesse público no Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus-GO, no programa Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, sendo 01(um)profissional de nível superior para atuação como psicólogo no referido programa."

2º - Determinar ao Município de Bom Jesus – GO a expedição de autorização para cumprimento do Termo de Homologação.
3º - Ao Departamento de orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, 30 de junho de 2020.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:8328F83C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

EDITAL Nº. 001/2020

CONVOCAÇÃO

O Gestor do ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS – GO***, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista a Homologação do Processo Seletivo nº. 001/2020, ***RESOLVE***:

CONVOCAR, todos os aprovados abaixo relacionados para comparecerem no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal munidos com 03 (três) cópias dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do RG (carteira de identidade);
b) Fotocópia do CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento, se for o caso;
d) Fotocópia do título de eleitor, bem como as respectiva certidão de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
e) Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
f) Diploma de Curso Superior na área psicologia.
g) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal
h) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o candidato.
i) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
j) Comprovante de Endereço;
k) 02 (duas) fotos 3x4.
l) Declaração de não acumulação de cargo público.
m) Certidão negativa de débito junto à Receita Federal;
n) Certidão negativa de débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual.
o) Comprovante de inscrição em seu respectivo conselho para o cargo de Psicólogo.

VISITADOR

NOME DO CANDIDATO
Rita de Cássia Ferreira dos Santos

A apresentação da documentação acima referida deverá ser entregue no Departamento Jurídico, entre os dias ***01 a 03 de julho de 2020***, em horário de expediente (08:00 às 11:00 horas), para início imediato de suas respectivas funções.

Bom Jesus – GO, 30 de junho de 2020.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do FMAS

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:521F04D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020

PROCESSO: **2020009172**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de publicação em jornal impresso de circulação regional, com publicação no mínimo semanal, de matérias de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO.**

VIGÊNCIA: 6 (sete) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

FORNECEDOR: CARLOS JOSE SILVA, CNPJ: 25.095.274/0001-32, valor registrado R$ 12.012,00 (doze mil e doze reais)

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2020

VIGENCIA DA ATA: 29/06/2020 a 31/12/2020

Bom Jesus – GO, 30 de junho de 2020

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor F.M.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:58FD82B9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Tomada de Preços - Edital nº 008/2020 No dia 17/07/2020 as 08h:00min realizará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** para execução dos serviços, sob **o regime de empreitada por preços unitários, tipo menor preço global**, para a execução de **Serviço de Revitalização do Estádio Municipal Raimundo da França Lopes**, de acordo com os Projetos Executivos, Memorial Descritivo (especificações técnicas), Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro Referencial e demais Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 30 de junho de 2020.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:DC91CCEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Tomada de Preços - Edital nº 009/2020 No dia 17/07/2020 as 09h:00min realizará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** para execução dos serviços, sob **o regime de empreitada por preços unitários, tipo menor preço global**, para a execução de **Construção de Alambrados e Piscinas no Parque Ecológico de Mundo Novo**, de acordo com os Projetos Executivos, Memorial Descritivo (especificações técnicas), Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro Referencial e demais Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 30 de junho de 2020.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:36543CCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Tomada de Preços - Edital nº 010/2020 No dia 17/07/2020 as 10h:00min realizará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** para execução dos serviços, sob **o regime de empreitada por preços unitários, tipo menor preço global**, para a execução das obras de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO** conforme **Contrato de repasse nº Contratos de Repasse nº 1023243-71/2015, Convênio nº 819318**, celebrado entre o **Município de Mundo Novo e o Ministério das Cidades/Ministério do Desenvolvimento Regional**, de acordo com os Projetos Executivos, Memorial Descritivo (especificações técnicas), Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro Referencial aprovada pelo CEF/REGOVAN e demais Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 30 de junho de 2020.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:1AB13C17

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 107/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO.

TERMO DE PARALISAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS REFERENTE AO **CONTRATO Nº 107/2020**, FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA **THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO-ME**.

Pelo presente instrumento, de um lado o**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, Nº 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), inscrito no CNPJ 24.858.102/0001-00, neste ato representado pela gestora do contrato a Sra. Sonia Aparecida Sousa Bueno, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 625.921.491-04, residente e domiciliado à Avenida Bastos, s/nº, Centro, no município de Palestina de Goiás (GO), doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa**THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO-ME**, com endereço a Rua Nerva Fernandes de Castro, nº. 462, QD.78, LT 13, Setor Norte, CEP:75.850-000, Caiapônia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 33.980.246/0001-26, neste ato representado pelo empresário Thomas Ananias Rodrigues de Carvalho, brasileiro,

solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiapônia-Go, inscrito no CPF/MF nº 049.196.521-43, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.
Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado a notificação do termo de paralisação do contrato nº 107/2020, firmado entre as partes acima qualificadas.
Informando que nesta data foi realizado o distrato entre as partes acima qualificadas. Diante disso para que gere os seus efeitos legais, esta notificação será publicada no diário oficial do município, de modo que fica ciente a todos da paralização do objeto desse contrato.

Palestina de Goiás (GO), 30 de junho de 2020.

Município de Palestina de Goiás (GO)
SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Gestora Municipal/Contratante

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:87C84EEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO 107/2020

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 107/2020
Processo de Contratação por meio de Tomada de Preços nº 005/2020

Distratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **24.858.102/0001-00**, com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado (a) pelo (a) Sr.(a)**SONIA APARECIDA SOUSA BUENO**, brasileira, casada, Funcionaria Pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.921.491-04.
Distratado:	**THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO-ME**, com endereço a Rua Nerva Fernandes de Castro, nº. 462, QD. 78, LT 13, Setor Norte, CEP: 75.850-000, Caiapônia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 33.980.246/0001-26, neste ato representado pelo empresário **THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiapônia-Go, inscrito no CPF/MF nº 049.196.521-43.
Objeto:	**R$ 1.596.078,97 (Um milhão quinhentos e noventa e seis mil setenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, **do contrato 107/2020** firmado entre as partes no dia 04/06/2020.
Data da assinatura:	30/06/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 30 de junho de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F6BE8712

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.810, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

"Prorroga Prazo para Pagamento de IPTU/ITU e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do Art. 85, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e,

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11 de março de 2.020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Corona Vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO Nota Técnica, emitida pela Secretaria de Saúde de Estado de Goiás, emitida em 15 de março de 2020 e por fim,

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de Quirinópolis protegendo o cidadão e os servidores públicos;

CONSIDERANDO por fim a grande procura do contribuinte quirinopolino para efetuar pagamento do IPTU/ITU 2020 e que a Central de Atendimento Rápido Tudo Aqui em razão das justificativas acima especificadas encontra-se em na modalidade trabalho remoto afim de que não aconteça aglomeração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o período de vencimento do IPTU/ITU, referente ao exercício de 2020, para o pagamento com o desconto de 20% em parcela única até o dia 31 de julho do ano em curso.

Parágrafo único – Fica prorrogado ainda o parcelamento do mencionado imposto para pagamento parcelado em 05 vezes **sem desconto**, sendo a primeira parcela para 31 de julho de 2020.
Art. 2º - Ficam as instituições financeiras credenciadas autorizadas a receber as guias de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), com os descontos estabelecidos inicialmente, até a data fixada.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:121B6B66

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS
Nº 030/2020.

O Fundo Municipal da Saúde de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **14 de Julho de 2020, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL, visando à **contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex"**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 030/2020. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, ao 1º dia do mês de Julho de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7BBC8D61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011 - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011 - PREGÃO ELETRONICO Nº012/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 2020004747 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Contratação de empresa, mediante Sistema de Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de materiais de construção, a serem utilizados em reparos e reformas dos prédios públicos, praças, vias públicas, entre outros, atendendo às necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, tendo como vencedoras as Empresas:

ITEM	EMPRESAS	DESCRIÇÃO ITEM	UND	MARCA	MODELO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42								
572	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CABO PP 2 X 1,5 MM	MTS	ENERGY	BWF-750	125	2,82	352,50
573	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CABO PP 2 X 2,5 MM	MTS	ENERGY	BWF-750	125	4,40	550,00
574	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CABO PP 3 X 4 MM	MTS	ENERGY	BWF-750	125	6,50	812,50
575	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CABO FLEXIVEL 2,5 MM (AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO)	MTS	ENERGY	BWF-750	2000	1,30	2.600,00
576	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CABO FLEXIVEL 4 MM (AZUL, VERMELHO)	MTS	ENERGY	BWF-750	1000	2,40	2.400,00
577	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CABO FLEXIVEL 6 MM (AZUL, VEMELHO, VERDE)	MTS	ENERGY	BWF-750	1500	3,30	4.950,00
578	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CABO FLEXIVEL 10 MM AZUL	MTS	ENERGY	BWF-750	500	6,25	3.125,00
579	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CABO FLEXIVEL 10 MM PRETO	MTS	ENERGY	BWF-750	500	4,97	2.485,00
580	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLAÇÃO 16 MM	MTS	ENERGY	HEPR-1KV	250	7,50	1.875,00
581	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CABO FLEXIVEL DUPLA ISOLAÇÃO 25 MM COR PRETA/AZUL	MTS	ENERGY	HEPR-1KV	500	11,00	5.500,00
585	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	FITA ANELADA 25 MM (ORGANIZADOR DE CABOS)	UND	DUTOPLAST	25MM	25	8,78	219,50
587	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ADAPTADOR DE TOMADA (ANTIGO DE 2 PINOS REDONDOS) PARA MODELO NOVO DE 3 PINOS (2P + TERRA), Conecta	UND	ILUMI	2P+T	85	5,60	476,00
591	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CABO FLEX 1,5MM ROLO COM 100M -	UND	ENERGY	BWF-750	55	61,25	3.368,75
602	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS.	UND	VOLTIM	V-64/5	39	25,25	984,75
604	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	LÂMPADA ECONÔMICA DE 21W	UND	EMPALUX	FC22516	60	17,56	1.053,60
605	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	LÂMPADA ECONÔMICA DE 26W	UND	EMPALUX	FS23016	72	21,58	1.553,76
606	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	LAMPADA ELETRONICA FLUORESCENTE COMPACTA BRANCA25W X 127V (E27), lâmpada econômica, base E-27, cor branca, c/ fluxo luminoso não inferior à 1.450 lúmens, certificada NBR e/ou INMETRO.	UND	EMPALUX	FC12516	355	13,13	4.661,15
609	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	LAMPADA ELETRONICA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 25 W X 127 V (E27), lâmpada econômica, base E-27, cor branca, c/ fluxo luminoso não inferior à 1.800 lúmens, certificada NBR e/ou INMETRO	UND	EMPALUX	FC12516	102	14,42	1.470,84
610	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	LÂMPADA FLUORESCENTE - 40W, lâmpada de formato tubular, universal, base bipino, c/ fluxo luminoso não inferior à 2.600 lúmens,cor branca certificado NBR ou INMETRO	UND	PHILIPS	T10-40W	285	15,36	4.377,60
613	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	LAMPADA ELETRONICA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 40 W X 127 V (E27), lâmpada econômica, base E-27, cor branca, c/ fluxo luminoso não inferior à 1.800 lúmens, certificada NBR e/ou INMETRO	UND	KIAN	ESP	126	28,65	3.609,90
614	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	LAMPADA ELETRONICA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 59 W X 127 V (E27), lâmpada econômica, base E-27, cor branca, c/ fluxo luminoso não inferior à 1.800 lúmens, certificada NBR e/ou INMETRO	UND	EMPALUX	15916	139	34,88	4.848,32
615	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	LÂMPADA FLUORESCENTE - 10W, lâmpada de formato tubular, universal, base bipino, c/ fluxo luminoso não inferior à 500 lúmens, cor branca fluxo luminoso não inferior a 500 lumens certificado NBR ou INMETRO	UND	EMPALUX	TL10316	72	17,56	1.264,32
616	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	LÂMPADA FLUORESCENTE - 20 W, lâmpada de formato tubular, universal, base bipino, c/ fluxo luminoso não inferior à 1.100 lúmens, cor branca certificado NBR ou INMETRO	UND	KIAN	T10-40W	283	12,50	3.537,50
620	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	LÂMPADA LED U 9W LUZ BRANCA BIVOLT - E27	UND	BENLUZ	U	409	24,16	9.881,44
621	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	LÂMPADA TUBULAR LED U 18W LUZ - 1200MM	UND	KIAN	COD 11419	308	17,50	5.390,00
623	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE	LÂMPADA TUBULAR LED U	UND	KIAN	COD 11417	244	17,56	4.284,64

	MATERIAIS ELETRICOS LTDA	9W LUZ - 600MM						
630	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC ANTICHAMAS P/ 08 DISJUNTORES (EMBUTIR)-	UND	TIGRE	06/08-DISJ	30	61,60	1.848,00
631	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC ANTICHAMAS P/ 16 DISJUNTORES (EMBUTIR)-	UND	TIGRE	12/16-DISJ	20	105,60	2.112,00
632	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC ANTICHAMAS P/ 24 DISJUNTORES (EMBUTIR)-	UND	TIGRE	18/24-DISJ	22	173,80	3.823,60
633	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC ANTICHAMAS P/ 04 DISJUNTORES (EMBUTIR)-	UND	TIGRE	03/4-DISJ	25	48,40	1.210,00
640	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	TOMADA DUPLA Conjunto 4X2 - 2 Tomadas 2P+T 10A 250V	UND	PLUZIE	IDEALE	156	6,82	1.063,92
641	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	TOMADA EXTERNA SISTEMA X PARA CONDICIONADOR DE AR,2P+T (completa), tomada elétrica de 1ª linha, termoplástica, caixa de sobrepor c/ espelho, capacidade elétrica de 20A - 250v, com	UND	PLUZIE	SOBREPLUS	86	8,03	690,58
643	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	TOMADA EXTERNA SISTEMA X PARA MICROCOMPUTADOR 2 P + T (completa), tomada elétrica de 1ª linha, termoplástica, caixa de sobrepor c/ espelho, capacidade elétrica de 15A - 250v.	UND	PLUZIE	SOBREPLUS	92	8,03	738,76
645	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	TOMADA ELETRICA EXTERNA SISTEMA X UNIVERSAL 2P completa de 1ª linha, termoplástica, caixa de sobrepor c/ espelho, capacidade elétrica de 10A / 15A - 250v.	UND	PLUZIE	SOBREPLUS	138	8,03	1.108,14
646	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	TOMADA INTERNA PARA CONDICIONADOR DE AR 2P+T completa ,tomada eletrica de 1ª linha, c/ placa de 4" x 2", termoplástica, embutir, capacidade elétrica de 20A - 250v.	UND	PLUZIE	IDEALE	64	4,73	302,72
647	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	TOMADA INTERNA PARA MICROCOMPUTADOR 2P + T ,tomada eletrica de 1ª linha, c/ placa de 4" x 2", termoplástica, embutir, capacidade elétrica de 15A - 250v.	UND	PLUZIE	IDEALE	56	4,73	264,88
649	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	TOMADA INTERNA PADRÃO NOVOUNIVERSAL 2P+T (completa), tomada elétrica de 1ª linha, c/ placa de 4" x 2", termoplástica, embutir, capacidade elétrica de 10A / 15A - 250v	UND	PLUZIE	IDEALE	70	4,62	323,40
650	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	TOMADA INTERNA SISTEMA "X"	UND	PLUZIE	SOBREPLUS	68	6,00	408,00
651	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ADAPTADOR DE ENERGIA MODELO NOVO PARA O ANTIGO	UND	ILUMI	2P+T	115	4,25	488,75
SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 28.813.666 / 0001 - 88								
1	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ACABAMENTO P/ REGISTRO DE CHUVEIRO, DOCOL, DECA	PC	hihiban	h4	25	32,00	800,00
2	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL E HYDRA MARCA BLUKIT	PC	blue kit	ty	25	26,50	662,50
3	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ACESSORIOS PARA INSTALAÇAO DE BACIA SANITARIA	PC	astra	as	25	42,00	1.050,00
4	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ADAPTADOR F/M PPR 32mm x 1"	UND	viqua	v	25	2,00	50,00
5	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ADAPTADOR FLANGE 25MM	UND	viqua	v	12	6,00	72,00
6	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ADAPTADOR FLANGE 25MM X 3/4"	UND	krona	k	3	0,60	1,80
7	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ADAPTADOR SOLD 25MM	UND	viqua	v	3	2,20	6,60
8	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ADAPTADOR SOLD 32MM	UND	viqua	v	3	4,43	13,29
9	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ADAPTADOR SOLDAVEL 20 MM	UND	viqua	v	7	2,49	17,43
10	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ADAPTADOR SOLDÁVEL 40MM	UND	viqua	v	15	6,48	97,20
11	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM	UND	viqua	v	12	7,87	94,44
12	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ADAPTADOR SOLDAVEL AJUSTAVEL CAIXA D'AGUA 25MM X 3/4"	UND	krona	k	3	6,25	18,75
13	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ADAPTADOR SOLDAVEL AJUSTAVEL CAIXA D'AGUA 32MM X 1"	UND	krona	k	3	2,00	6,00
14	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25MM X 3/4"	UND	krona	k	3	0,60	1,80
15	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50MM X 1.1/2"	UND	krona	k	3	3,04	9,12
16	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ADAPTADOR SOLDÁVEL P/PVC 75 mm	UND	amanco	c	2	11,00	22,00
17	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ADAPTADOR TRANSIÇAO F/F PPR 25mm x 3,4"	UND	krona	k	3	5,30	15,90
18	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ADESIVO PLASTICO PARA PVC 75 G	UND	amanco	a	3	5,73	17,19
19	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ADESIVO SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE 280 G	UND	garin	g	3	19,30	57,90
20	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ADESIVO SILICONE BRANCO 280 G	UND	garin	g	3	20,00	60,00
21	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ALONGADOR FLEXIVEL C/ SPUD	UND	astra	a	3	3,00	9,00
22	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	AMORTECEDOR AÉREO PARA PORTA - MOLA HIDRAULICA	UND	ueme	23	12	52,00	624,00

		SOPRANO						
23	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ANEL DE VEDAÇAO 100MM	UND	ramos	r3	3	1,20	3,60
24	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ANEL DE VEDAÇAO 50MM	UND	ramos	r3	3	0,80	2,40
25	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ANEL DE VEDAÇAO 75MM	UND	ramos	r3	3	0,90	2,70
26	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ANEL DE VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO	UND	cenci	cc	3	8,50	25,50
27	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	AREIA FINA	M3	areial	g4	3	122,21	366,63
28	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	AREIA GROSSA	M3	areial	g4	3	129,61	388,83
29	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	AREIA MEDIA	M3	areial	g4	3	99,68	299,04
30	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ARGAMASSA AC1 20KG	SC	fercal	3	3	13,00	39,00
31	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ARGAMASSA AC2 20KG	SC	fercal	2	62	28,24	1.750,88
32	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ARGAMASSA AC3 20KG (PISO SOBRE PISO)	SC	fercal	3	3	36,88	110,64
33	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ARGAMASSA ESPECIAL P/ PASTILHA 10 KG	SC	fercal	e	3	52,82	158,46
34	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ARRAME GALVANIZADO Nº 12	KG	belgo	dd	5	11,80	59,00
35	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ARRAME GALVANIZADO Nº 14	KG	belgo	00	7	13,00	91,00
36	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ARRAME GALVANIZADO Nº 16	KG	belgo	3	7	14,00	98,00
37	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ARRAME RECOZIDO Nº 12	KG	belgo	t	5	11,57	57,85
38	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ARRAME RECOZIDO Nº 14	KG	belgo	u	12	13,00	156,00
39	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ARRAME RECOZIDO Nº 18	KG	belgo	u	3	14,00	42,00
40	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ARRUELA LISA DE AÇO 1/4	UND	rexx	l	12	0,19	2,28
41	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ARRUELA LISA DE AÇO 3/8	UND	rex	pp	3	0,20	0,60
42	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ARRUELA LISA DE AÇO 5/16	UND	rex	ç	7	0,20	1,40
43	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL EM POLIPROPILENO	UND	herc	ll	3	23,61	70,83
44	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA SISTEMA DUAL FLUX COR BRANCA	CJ	logasa	p	3	383,00	1.149,00
45	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL COR BRANCA	UND	logasa	w	3	211,00	633,00
46	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BARRA ROSQUEADA 3/8	UND	rexx	c	7	6,50	45,50
47	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BARRA ROSQUEADA 5/16	UND	rez	5	7	5,00	35,00
48	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BARRA ROSQUEADA DE 1/4	UND	rex	c	3	3,00	9,00
49	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BICO P/ ENGATE RAPIDO 1/2"	UND	rapa	k	12	12,00	144,00
50	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BISNAGA COLORANTE LIQUIDO 50ML	UND	xadrex	4	12	4,00	48,00
51	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BLOCO DE CONCRETO 09X19X39	UND	presidente	4	3	2,22	6,66
52	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39	UND	presidente	4	3	2,78	8,34
53	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BÓIA AUTOMÁTICA PARA CAIXA D'ÁGUA (INFERIOR E SUPERIOR) BOIA ELETRICA	UND	anauger	u	12	68,00	816,00
54	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA 1/2	UND	viqua	v	12	8,00	96,00
55	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA 3/4 ALTA PRESSÃO	UND	viqua	v	9	20,00	180,00
56	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BRITA N° 0	TON	itauna	4	3	90,00	270,00
57	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BRITA N° 1	TON	itauna	4	3	90,00	270,00
58	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BRITA N° 2	TON	itauna	4	3	86,26	258,78
59	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BROCA AÇO RAP 1/2	UND	stafer	55	7	28,00	196,00
60	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BROCA AÇO RAP 3/8	UND	stafer	4	3	18,00	54,00
61	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BROCA WIDEA 10MM LONGA	UND	starfee	7	3	16,00	48,00
62	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BROCA WIDEA 12MM	UND	stafer	0	3	10,00	30,00
63	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BROCHA PARA PINTURA BASE PLÁSTICA	UND	roma	e	12	5,54	66,48
64	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50MM X 40MM	UND	krona	1	3	1,60	4,80
65	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BUCHA DE REDUÇAO MF PPR 32mm x25mm	UND	krona	0	50	0,80	40,00
66	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM	UND	krona	4	12	0,40	4,80
67	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	UND	krona	4	7	2,80	19,60
68	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X32MM	UND	krona	4	2	4,00	8,00
69	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X40MM	UND	krona	7	3	5,70	17,10
70	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL CURTA 40MMX25MM	UND	krona	3	3	2,50	7,50
71	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL CURTA 50MMX25MM	UND	krona	d	3	3,19	9,57
72	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BUCHA FIXAR PARAFUSO Nº 10	UND	ivplast	10	7	0,24	1,68
73	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BUCHA FIXAR PARAFUSO Nº 6	UND	ivplast	6	3	0,12	0,36
74	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BUCHA FIXAR PARAFUSO Nº 8	UND	ivplast	8	7	0,14	0,98
75	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 50"X40"	UND	krona	l	2	2,00	4,00
76	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CABO DE ROLO PARA PINTURA 23CM	UND	roma	4	7	5,00	35,00
77	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CADEADO LATÃO 20	UND	global	20	7	8,00	56,00
78	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CADEADO LATÃO 30	UND	global	30	3	14,00	42,00
79	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CADEADO LATÃO 35	UND	global	35	7	18,00	126,00
80	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CADEADO LATÃO 40	UND	global	40	3	20,00	60,00
81	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CADEADO LATÃO 45	UND	global	45	3	26,00	78,00
82	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAIXA ACOPLADA SISTEMA DUAL FLUX	UND	logas	DF	12	343,00	4.116,00
83	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAIXA D'ÁGUA EM AÇO TAÇA 5000 LTS	UND	hidrofer	5	1	6.148,00	6.148,00
84	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAIXA D'AGUA PVC 1000L	UND	fort leve	4	9	426,00	3.834,00
85	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAIXA D'AGUA PVC 2000L	UND	fort leve	5	3	1.162,00	3.486,00

86	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAIXA D'AGUA PVC 250L	UND	fort leve	4	2	220,00	440,00
87	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAIXA D'AGUA PVC 500L	UND	fort leve	7	3	310,00	930,00
88	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAIXA DE ÁGUA POLIETILENO DE 1000 LITROS	UND	fort lve	1	2	404,00	808,00
89	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAIXA DE ÁGUA POLIETILENO DE 500 LITROS	UND	forte leve	8	2	261,00	522,00
90	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTORES	UND	din	g	3	26,00	78,00
91	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAIXA DE GORDURA 19 LITROS	UND	herc	1	2	60,00	120,00
92	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAIXA DE GORDURA SAIDA DE 100MM	UND	herc	1	2	10,00	20,00
93	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAIXA DE LUZ DE TETO PLASTICO 4 X 4"	UND	ivaplast	7	3	1,86	5,58
94	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAIXA DE LUZ EMBUTIR PLASTICO 2 X 4"	UND	ivaplast	t	3	1,16	3,48
95	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAIXA DE PASSAGEM 240X240X200	UND	cemar	ç	2	113,00	226,00
96	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIDA 40X40X12 CM	KG	cemar	y	3	35,00	105,00
97	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAIXA DESCARGA SIMPLES COR BRANCA	UND	alumasa	k	12	34,00	408,00
98	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAIXA P/ PADRÃO CM02 46X35X21CM MEDIÇÃO	UND	alumas	22	3	121,00	363,00
99	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAIXA SIFONADA 10 X 10 QUADRADA	UND	herc	kk	3	7,26	21,78
100	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAIXA SIFONADA 100X100X50	UND	herc	ç	7	12,70	88,90
101	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAIXA SIFONADA 15x15	UND	herc	kk	3	24,00	72,00
102	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAL HIDRATADO - 08 KG	UND	icas	bj	3	14,28	42,84
103	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAL P/ PINTURA 20KG (CORES VARIADAS)	UND	ical	jj	3	17,00	51,00
104	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CÂMARA DE AR PARA PNEU 3.25-8	UND	axion	fd	3	18,00	54,00
105	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAMPANHINHA ELETRICA	UND	bici	çç	3	14,00	42,00
106	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CANALETA CERÂMICA 9 X 14 X 24	UND	tapuia	77	9	1,58	14,22
107	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CANALETA CERÂMICA 9 X 20 X 24	UND	tapuia	8	3	2,18	6,54
108	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CANALETA DUPLA FACE 20X10MM X 2MT	UND	alumbra	op	3	7,00	21,00
109	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CANO PARA CHUVEIRO 40cm X 1/2" EM PVC COM PASSAGEM DE FIO COR BRANCO	UND	krona	k	3	8,00	24,00
110	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAP ESGOTO 100"	UND	krona	k	7	6,43	45,01
111	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAP ESGOTO 10MM	UND	krona	k	12	5,69	68,28
112	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAP ESGOTO 40"	UND	krona	tt	3	2,71	8,13
113	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAP ESGOTO 50"	UND	krona	po	3	4,00	12,00
114	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAP ESGOTO 75"	UND	krona	78	2	6,30	12,60
115	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAP PPR 25MM	UND	krona	77	12	0,90	10,80
116	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAP SOLDAVEL 25MM	UND	krona	4	3	0,90	2,70
117	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAP SOLDÁVEL 25MM	UND	krona	8	3	0,90	2,70
118	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAP SOLDAVEL 32MM	UND	krona	10	12	1,81	21,72
119	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAP SOLDÁVEL 32MM	UND	krona	1	3	1,81	5,43
120	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAP SOLDÁVEL 40MM	UND	krona	f	12	3,42	41,04
121	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAP SOLDAVEL 50MM	UND	krona	4	12	7,58	90,96
122	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAP SOLDÁVEL 50MM	UND	krona	12	7	7,58	53,06
123	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CARRINHO DE MÃO C/ CAÇAMBA METÁLICA 65L	UND	maestro	12	3	167,00	501,00
124	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA	UND	ramada	4	3	40,00	120,00
125	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CELOTE PARA TELHA PLAN	UND	tapuia	7	9	3,86	34,74
126	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CIFAO COM COPO	UND	herc	7	12	14,00	168,00
127	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CIFÃO SIFONADO	UND	duflex	7	12	6,00	72,00
128	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CILINDRO P/ FECHADURA	UND	gold	1	3	24,00	72,00
129	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CILINDRO PARA FECHADURA (DIVERSAS MARCAS)	UND	gold	7	3	24,00	72,00
130	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CIMENTO CP II 50KG	UND	ciplan	ll	3000	25,00	75.000,00
131	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	COLA EPOXI 100 G	UND	loctite	1	12	8,20	98,40
132	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	COLA EXTRA PVA 500 G	UND	cascorez	1	37	14,30	529,10
133	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	COLA INSTANTÂNEA 5G	UND	super	5	12	6,00	72,00
134	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	COLA P/ TUBO SOLDAVEL 175G C/ PINCEL	UND	amanco	4	12	14,00	168,00
135	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	COLA P/ TUBO SOLDAVEL 73G	UND	amanco	7	12	4,89	58,68
136	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	COLA TRAVA ROSCA (TORQUE ALTO)	UND	trava bond	89	12	7,00	84,00
137	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	COLHER PARA PEDREIRO 9"	UND	brasfort	e	7	14,00	98,00
138	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	COLUNA 5/16	UND	belgi	9	12	72,80	873,60
139	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	COLUNA DE FERRO 5/16 6 MT	UND	belgo	9	3	103,00	309,00
140	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	COLUNA FERRO 3/8	UND	belgo	7	12	132,00	1.584,00
141	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	COLUNA PARA LAVATÓRIO BRANCO	UND	logasa	8i	12	62,00	744,00
142	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CONECTOR RJ11 LINHA MODULAR	UND	global	fs	3	0,50	1,50
143	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CONEXAO SIMPLES P/ TORNEIRA	UND	herc	gd	2	7,16	14,32
144	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CORANTE PARA TINTA (CORES VARIADAS)	UND	xadrez	q	3	4,00	12,00
145	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	COLA PARA TACO DE MADEIRA PISO 500 GRAMAS	UND	alba	r	3	16,00	48,00
146	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CORTA VERGALHÃO, CORPO DE AÇO FORJADO	UND	brasfort	7	1	170,00	170,00
147	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CORTADOR DE PISO E AZULEJO 900MM	MTS	cortag	90	1	250,00	250,00
148	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA	UND	precon	7	3	44,80	134,40

		TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10M						
149	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CURVA ESGOTO 90° 50mm	UND	krona	p	3	9,00	27,00
150	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CURVA ESGOTO 90º 100MM	UND	krona	8	3	20,00	60,00
151	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CURVA ESGOTO 90º 40MM	UND	krona	o	3	4,66	13,98
152	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CURVA ESGOTO 90º 75MM	UND	krona	ii	3	18,40	55,20
153	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CURVA LONGA 90° 100"	UND	krona	v	12	38,00	456,00
154	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CURVA SOLDAVEL 90° 25MM	UND	krona	p	3	2,76	8,28
155	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CURVA SOLDAVEL 90° 32MM	UND	krona	4	3	5,58	16,74
156	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CURVA TRANSPOSIÇAO SOLDAVEL 25MM	UND	krona	p	3	5,30	15,90
157	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X 27	UND	compel	6	2	9,00	18,00
158	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X 40	UND	compel	7	2	19,40	38,80
159	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12 X 27	UND	compel	4	2	9,00	18,00
160	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 16 X 27	UND	compel	k	2	7,50	15,00
161	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DESEMPENADEIRA DE PLASTICO MEDIA	UND	compel	1	12	7,70	92,40
162	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DESEMPENADEIRA P/ GRAFIATO 18 X 30	UND	emave	q	2	13,00	26,00
163	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DESEMPENADEIRA P/ GRAFIATO 8 X 16	UND	emave		2	10,90	21,80
164	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DESEMPENADEIRA PVC PARA REBOCO 12 X 25	UND	emave	5	3	8,00	24,00
165	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML	UND	waft	w	3	10,70	32,10
166	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DILUENTE 5L	UND	anjo	77	12	66,00	792,00
167	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DISCO DE CORTE FERRO 4.1/2	UND	telstar	4	3	5,00	15,00
168	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DISCO DIAMANTADO 4.1/2 (PIS/PAREDE/CONCRETO)	UND	brasfort	8	7	22,00	154,00
169	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DISCO PARA MADEIRA 4.1/2	UND	brasfort	8	7	12,00	84,00
170	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DOBRADIÇA 3" 1/2" NIQUELADA COM 3 PEÇAS E PARAFUSOS	UND	silvania	3	3	8,00	24,00
171	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DOBRADIÇA DE LATAO 2.1/2"	UND	silvania	2	3	12,80	38,40
172	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DOBRADIÇA DE LATAO 3X2.1/2"	UND	silvania	4	3	14,13	42,39
173	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DOBRADIÇA PARA PORTEIRA 10X10MM (QUADRADA)	PAR	sao romao	8	12	24,00	288,00
174	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DUCHA ELÉTRICA 3 TEMPERATURAS 4300 W 220V	UND	sintex	4	3	42,90	128,70
175	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DUCHA HIGIÊNICA AÇO INOX C/ REGISTRO E ACABAMENTO	UND	higiban	7	3	66,00	198,00
176	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ELETRODO PARA SOLDA 2.5MM	KG	denver	3	3	18,00	54,00
177	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2 X 30 CM BRANCO	UND	krona	6	3	4,50	13,50
178	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2 X 60 CM BRANCO	UND	krona	8	3	6,50	19,50
179	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ENGATE FLEXIVEL PVC 3/4 X 40 CM BRANCO	UND	krona	y	3	5,90	17,70
180	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ENGATE FLEXIVEL PVC 3/4 X 60 CM BRANCO	UND	krona	6	3	6,80	20,40
181	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ENGATE RAPIDO 1/2"	UND	rapann	1	3	9,70	29,10
182	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ENXADA 2.0 COM CABO DE MADEIRA	UND	pandolfo	7	3	22,00	66,00
183	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ENXADA 2.5 COM CABO DE MADEIRA	UND	pandolfo	7	7	24,00	168,00
184	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ESCORA DE MADEIRA EUCALIPTO 3M	UND	eucla	1	3	11,50	34,50
185	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ESCORA DE MADEIRA EUCALIPTO 4M	UND	eucla	4	5	14,40	72,00
186	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ESCORA DE MADEIRA EUCALIPTO 5M	UND	eucla	3	3	17,50	52,50
187	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ESPAÇADOR PARA ASSENTAMENTO DE PISO 1 MM PCT C/ 100 UNID	UND	global	4	12	3,30	39,60
188	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ESPAÇADOR PARA ASSENTAMENTO DE PISO 1,5 MM PCT C/ 100 UNID	UND	global	8	12	3,30	39,60
189	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ESPAÇADOR PARA ASSENTAMENTO DE PISO 3 MM PCT C/ 100 UNID	UND	global	9	12	3,30	39,60
190	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ESPAÇADOR PARA ASSENTAMENTO DE PISO 5 MM PCT C/ 100 UNID	UND	global	7	12	3,30	39,60
191	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ESPÁTULA PLÁSTICA 13 CM P/ MASSA CORRIDA	UND	stafer	12	3	9,56	28,68
192	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ESPÁTULA RÍGIDA 12 CM EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	UND	stafer	4	3	8,96	26,88
193	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ESPÁTULA RÍGIDA 8 CM EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	UND	stafrr	7	3	8,40	25,20
194	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ESPUDE P/ VASO	UND	tigre	7	37	4,00	148,00
195	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 300MM	UND	brasfot	8	3	17,00	51,00
196	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	FECHADURA P/PORTAS	UND	soprano	7	3	30,00	90,00
197	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	FERRO CA 3/8	UND	belgo	8	9	36,00	324,00
198	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	FERRO CA 4.2MM	UND	belgo	8	12	13,90	166,80
199	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	FERRO CA 5.0MM	UND	belgo	8	3	15,30	45,90
200	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	FERRO CA 5/16	UND	belgo	77	3	33,90	101,70
201	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	FITA CREPE 24MM X 50MT	UND	mask	33	3	4,50	13,50
202	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	FITA CREPE 48MM X 50MT	UND	mask	pp	3	11,80	35,40
203	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	FITA DUPLA FACE 5 MT	UND	mask	33	3	17,80	53,40
204	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	FITA VEDA ROSCA 100	UND	nova	2	12	9,40	112,80

		METROS						
205	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50MT	UND	nova	3	4	5,00	20,00
206	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	FIXADOR PARA CAL 150 ML	UND	lider	j	3	1,00	3,00
207	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	FRISO P/ PORTA 70CM	UND	global	g	12	8,00	96,00
208	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	FRISO P/ PORTA 80CM	UND	global	g	12	8,00	96,00
209	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	FRISO P/ PORTA 90CM	UND	global	3	12	9,00	108,00
210	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	GARRAFA TERMICA 5 LT	UND	invicta	p	7	44,60	312,20
211	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	GESSO FORRO LISO	M2	teto	33	3	23,69	71,07
212	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	GIZ DE LINHA, CORPO PLASTICO COM CORDA E TACO	UND	faber	2	10	55,00	550,00
213	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	GRAMPO P/ TELHA 3,66 X 1,10 MM	UND	fix	f	3	0,80	2,40
214	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	GRAXA PARA ROÇADEIRA 80 GR REF: (STHIL,	UND	garin	g	12	9,00	108,00
215	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	GRELHA QUADRADA 100 MM P/ RALO EM INOX	UND	global	3	3	6,00	18,00
216	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	HASTE PARA TELHA 1/4 X 30CM	UND	fix	4	3	0,80	2,40
217	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	INTERRUPTOR PARA CAMPANHINHA 1 TECLA	UND	ilume	j	12	6,00	72,00
218	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JANELA DE AÇO DE CORRER COM GRADE 1,0 M X 1,50M	UND	grasvia	uu	12	360,00	4.320,00
219	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JANELA DE AÇO MAXIM-AR COM GRADE 0,50 CM X 0,50 CM	UND	gravia	4	12	169,00	2.028,00
220	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JANELA DE AÇO MAXIM-AR COM GRADE 1,0 M X 0,50 CM (DUPLA)	UND	gravia	9	12	349,00	4.188,00
221	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JANELA DE AÇO VENEZIANA COM VIDRO E GRADE 1,50 CM X 1,0 M	UND	gravia	g	12	512,00	6.144,00
222	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO DE ESGOTO 90° 100"	UND	krona	1	7	15,20	106,40
223	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO DE ESGOTO 90° 40"	UND	krona	4	7	3,70	25,90
224	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO DE ESGOTO 90° 50"	UND	krona	6	12	7,70	92,40
225	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO DE ESGOTO 90° 75"	UND	krona	pp	11	14,70	161,70
226	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO ESGOTO 45° 100MM	UND	krona	8	9	19,15	172,35
227	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO ESGOTO 45° 150MM	UND	krona	l	9	67,00	603,00
228	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO ESGOTO 45° 200MM	UND	krona	p	12	121,00	1.452,00
229	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO ESGOTO 45° 40MM	UND	krona	9	18	6,39	115,02
230	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO ESGOTO 45° 50MM	UND	krona	6	88	10,20	897,60
231	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO ESGOTO 45° 75MM	UND	krona	55	73	20,00	1.460,00
232	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO ESGOTO 90° 100MM	UND	krona	p	78	16,15	1.259,70
233	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO ESGOTO 90° 150MM	UND	krona	55	25	76,40	1.910,00
234	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO ESGOTO 90° 200MM	UND	krona	6	12	119,80	1.437,60
235	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO ESGOTO 90° 40MM	UND	krona	p	34	2,60	88,40
236	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO ESGOTO 90° 50MM	UND	krona	j	18	6,50	117,00
237	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO ESGOTO 90° 75MM	UND	krona	3	12	13,40	160,80
238	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO ESGOTO C/ ANEL LABIAL 90° 40MM	UND	krona	33	88	10,00	880,00
239	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO HIDRÁULICO 1/2 90° 25 MM BUCHA DE LATÃO	UND	krona	p	86	6,00	516,00
240	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO HIDRÁULICO 3/4 90° 25 MM BUCHA DE LATÃO	UND	krona	ç	102	6,00	612,00
241	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO LISO/ROSCÁVEL 20MM	UND	krona	p	2	0,60	1,20
242	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO LISO/ROSCÁVEL 25MM	UND	krona	jj	37	0,60	22,20
243	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO LISO/ROSCÁVEL AZUL 20MM	UND	krna	p	12	4,00	48,00
244	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO LISO/ROSCÁVEL AZUL 25MM	UND	krona	ç	6	4,50	27,00
245	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO PVC SOLDAVEL 45° 25MM	UND	krona	p	7	1,32	9,24
246	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO PVC SOLDAVEL 45° 50MM	UND	krona	ç	10	6,00	60,00
247	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º 25MM	UND	krona	k	10	0,60	6,00
248	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º 25MM X 3/4"	UND	krona	p	145	3,00	435,00
249	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º 50MM	UND	krona	2	7	3,58	25,06
250	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 45° 25MM	UND	krona	p	5	1,32	6,60
251	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO PVC SOLDÁVEL LL 90° 25MM	UND	krona	p	5	0,60	3,00
252	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO SOLDAVEL 90º 32MM	UND	krona	n	6	3,00	18,00
253	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO SOLDÁVEL ÁGUAS 90° 20MM	UND	krona	6	7	0,59	4,13
254	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO SOLDÁVEL ÁGUAS 90° 25MM	UND	krona	o	7	0,69	4,83
255	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO SOLDÁVEL ÁGUAS 90° 32MM	UND	krona	tt	7	2,90	20,30
256	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO SOLDÁVEL ÁGUAS 90° 40MM	UND	krona	6	7	4,80	33,60
257	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO SOLDÁVEL ÁGUAS 90° 50MM	UND	krona	9	34	4,28	145,52
258	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOELHO SOLDAVEL C/ BUCHA LATÃO 90º 25MM X 1/2"	UND	krona	6	39	4,60	179,40
259	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JOGO DE CHAVE ALLEN 1,5 À 10MM / 0,50" À 3/8"	UND	brasfort	l	7	66,00	462,00
260	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM X 100MM	UND	krona	3	12	24,00	288,00
261	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO C/ 5 PEÇAS EM METAL CROMADO	UND	higiban	p	18	85,00	1.530,00

262	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LÂMINA PARA SERRA MANUAL BIMETAL 12"X1/2"X24D	UND	kf	8	34	6,90	234,60
263	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LAPIS CARPINTEIRO	UND	brasfot	j	12	1,20	14,40
264	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LAVATÓRIO PARA COLUNA 56 X 46 BRANCA	UND	logasa	pp	12	115,90	1.390,80
265	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LENTE PARA MÁSCARA DE SOLDA CLARA	UND	global	7	17	2,00	34,00
266	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LINHA DE PEDREIRO TRANÇADA 100 M 100% POLIETILENO	UND	polibel	8	12	4,90	58,80
267	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LINHA PEDREIRO UNIFIO 100MT	KG	polibel	9	28	5,00	140,00
268	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LINHA PEDREIRO UNIFIO 50MT	KG	polibel	9	12	4,00	48,00
269	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LIXA D'AGUA 120	KG	tatu	8	3	0,70	2,10
270	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LIXA D'AGUA 220	KG	tatu	2	3	1,54	4,62
271	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LIXA D'AGUA 80	UND	tatu	p	3	1,85	5,55
272	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LIXA FERRO N° 120	UND	tatu	5	125	0,70	87,50
273	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LIXA FERRO N° 80	UND	tatu	5	125	2,79	348,75
274	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LIXA FERRO N°100	UND	tatu	p	125	2,55	318,75
275	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LIXA FERRO N°150	UND	tatu	p	125	2,55	318,75
276	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LIXA FERRO N°220	UND	tatu	7	125	2,55	318,75
277	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LIXA P/ MADEIRA 120	UND	tatu	8	250	0,68	170,00
278	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LIXA P/ MADEIRA 150	UND	tatu	l	250	0,88	220,00
279	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LIXA P/ MADEIRA 220	UND	tatu	p	250	0,88	220,00
280	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LIXA P/ MADEIRA 60	UND	tatu	9	250	0,99	247,50
281	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LIXA P/ MADEIRA 80	UND	tatu	o	125	0,86	107,50
282	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LIXA P/ PAREDE 100	UND	tatu	p	125	0,76	95,00
283	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LIXA P/ PAREDE 120	UND	tatu	p	250	0,74	185,00
284	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LIXA P/ PAREDE 220	UND	tatu	3	250	0,74	185,00
285	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LIXA P/ PAREDE 80	UND	tatu	p	250	0,83	207,50
286	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LONA PLASTICA DUPLA FACE 150 MICRAS 4M LARGURA	UND	lonax	6	12	112,00	1.344,00
287	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LONA PLASTICA DUPLA FACE 150 MICRAS 8M LARGURA	UND	lonax	5	12	201,00	2.412,00
288	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA BUCHA DE LATÃO 25X3,4"	UND	krona	8	125	5,00	625,00
289	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DE 25 MM MARRON	UND	krona	7	250	9,53	2.382,50
290	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DE 50 MM MARRON	UND	krona	7	125	19,51	2.438,75
291	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA DE ESGOTO SIMPLES 100"	UND	krona	l	5	6,00	30,00
292	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA DE ESGOTO SIMPLES 40"	UND	krona	4	7	1,66	11,62
293	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA DE ESGOTO SIMPLES 50"	UND	krona	3	7	3,17	22,19
294	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA DE ESGOTO SIMPLES 75"	UND	krona	p	5	6,53	32,65
295	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA DE RASPA	PAR	rt	g	50	8,00	400,00
296	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA LIS/ROSCÁVEL 20MM	UND	krona	p	25	0,60	15,00
297	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA LISA SOLDÁVEL 20MM	UND	krona	p	12	0,60	7,20
298	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA LISA SOLDÁVEL 25MM	UND	krona	6	25	0,85	21,25
299	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA LISA SOLDÁVEL 32MM	UND	krona	o	7	2,39	16,73
300	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA LISA SOLDÁVEL 40MM	UND	krona	i	7	3,87	27,09
301	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA LISA SOLDÁVEL 50MM	UND	krona	3	12	3,91	46,92
302	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA LISA/ROSCÁVEL 25MM	UND	krona	7	37	0,50	18,50
303	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA LISA/ROSCÁVEL AZUL 20MM	UND	krona	3	12	4,00	48,00
304	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA LISA/ROSCÁVEL AZUL 25MM	UND	krona	o	25	5,00	125,00
305	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA REDUÇÃO ESGOTO 100 MM X 75 MM BRANCA	UND	krona	9	25	8,59	214,75
306	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA REDUÇÃO ESGOTO 150 MM X100 MM BRANCA	UND	krona	3	25	13,00	325,00
307	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA REDUÇÃO ESGOTO 200 MM X150 MM BRANCA	UND	krona	7	25	28,00	700,00
308	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA REDUÇÃO ESGOTO 50 MM X 40 MM BRANCA	UND	krona	9	75	3,80	285,00
309	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA REDUÇÃO ESGOTO 75MM X50 MM BRANCA	UND	krona	3	25	6,00	150,00
310	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA SIMPLES ESGOTO 100 MM BRANCA	UND	krona	m	50	5,44	272,00
311	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA SIMPLES ESGOTO 150 MM BRANCA	UND	krona	5	25	24,60	615,00
312	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA SIMPLES ESGOTO 200 MM BRANCA	UND	krona	7	25	32,90	822,50
313	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA SIMPLES ESGOTO 40 MM BRANCA	UND	krona	5	50	1,40	70,00
314	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA SIMPLES ESGOTO 50 MM BRANCA	UND	krona	5	50	2,85	142,50
315	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA SIMPLES ESGOTO 75 MM BRANCA	UND	krona	o	25	5,38	134,50
316	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA SOLDÁVEL 25 MM MARRON	UND	krona	l	125	0,62	77,50
317	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA SOLDÁVEL 50 MM MARRON	UND	krona	9	75	3,53	264,75
318	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA SOLDÁVEL LISO-ROSCA DE LATÃO 25MMX3/4' MARRON	UND	kroba	3	50	4,00	200,00
319	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA SOLDÁVEL LISO-ROSCA DE LATÃO 50 MMX1.1/2" MARRON	UND	krona	o	25	12,90	322,50
320	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 50 mts	UND	krona	ç	50	28,50	1.425,00
321	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	MANGUEIRA DE NIVEL EM	MTS	krona	n	25	1,00	25,00

		PVC CRISTAL 3/8" X 2,0MM						
322	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	MANGUEIRA PARA CHUVEIRO COM CHUVERINHO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UND	ibira	ss	25	17,32	433,00
323	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	MANGUEIRA PARA JARDIM REFORÇADA ¾ (DUPLO REVESTIMNMTO	UND	ibira	3,00	125	6,00	750,00
324	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	MANGUEIRA PRETA 1" X 2,5"	MTS	pv	ç	500	2,50	1.250,00
325	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	MANGUEIRA PRETA 1/2" X 2,5"	MTS	pv	op	500	1,00	500,00
326	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	MANGUEIRA PRETA 2" X 2,5"	MTS	pv	ll	500	10,40	5.200,00
327	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	MANGUEIRA PRETA 3/4" X 2,5"	MTS	pv	33	500	1,50	750,00
328	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	MASCARA DESCARTAVEL	UND	3m	p2	50	3,00	150,00
329	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	MASSEIRA PLÁSTICA 160 LITROS	UND	plastil	77	5	181,00	905,00
331	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	NÍVEL DE ALUMÍNIO 12"	UND	brasfot	9	7	13,00	91,00
332	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	NIVEL METAL COM BASE MAGNETICA	UND	brasfot	p	12	28,00	336,00
333	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	NÍVEL, BASE MAGNÉTICA, 3 BOLHAS	UND	pandolfo	po	7	36,00	252,00
334	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PÁ SEM CABO N° 4	UND	pandolfo	3	12	26,00	312,00
335	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PALHA DE AÇO N °2	UND	mundial	1	250	1,00	250,00
336	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PALHA DE AÇO N° 1	UND	mundial	1	250	1,00	250,00
337	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PALHA DE AÇO N°3	UND	mundial	1	250	0,97	242,50
338	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PALHA DE ACO Nº 0	UND	mundial	1	250	1,00	250,00
339	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PARAFUSO BROCANTE CABEÇA CHATA 3,5X45	UND	jomar	2	50	0,49	24,50
340	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PARAFUSO CHIP 4,00X35	UND	jomar	5	37	0,15	5,55
341	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PARAFUSO CHIP 4,5X30	UND	jomar	5	25	0,10	2,50
342	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PARAFUSO CHIP 5,0X50	UND	jomar	6	50	0,20	10,00
343	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PARAFUSO P/ TELHA ETERNIT	UND	fix	110	50	0,70	35,00
344	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PAVER PLATO 20X10X4 COR NATURAL	UND	goiart	10	1250	2,00	2.500,00
345	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PAVER PLATO 20X10X4 COR PRETO	UND	goiart	9	750	2,00	1.500,00
346	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PAVER PLATO 20X10X4 COR VERMELHO	UND	goiart	8,00	750	2,00	1.500,00
347	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PEDRA MARROADA	M³	itauna	12	250	77,00	19.250,00
348	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PENEIRA GROSSA (ARROZ) 40-55-55CM	UND	mm	60	25	22,00	550,00
349	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PENEIRA GROSSA (CAFÉ) 40-55-70CM	UND	mm	60	25	22,00	550,00
350	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PENEIRA GROSSA (FEIJAO) 40-55-70CM	UND	mm	60	25	22,00	550,00
351	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PIA DE COZINHA EM FIBRA 1,50X0,50CM	UND	marmotec	1,5	5	258,00	1.290,00
352	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PIA DE LAVATÓRIO	UND	marmotec	1	7	180,00	1.260,00
353	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PIA DE MARMORE SINTÉTICO 1,20 X 055 CM CUBA NO CENTRO	UND	marmotec	1,2	25	259,00	6.475,00
354	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PIA DE MARMORE SINTÉTICO 1,50 X 055 CM CUBA NO CENTRO	UND	marmotec	1,5	12	338,00	4.056,00
355	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PIA DE MARMORE SINTÉTICO 1,80 X 055 CM CUBA NO CENTRO	UND	marmotec	1,8	12	510,00	6.120,00
356	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PIA DE MARMORE SINTÉTICO 2,00 X 055 CM CUBA NO CENTRO	UND	marmotec	2	12	612,00	7.344,00
357	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PINCEL PARA PINTURA 2"	UND	roma	2	7	6,65	46,55
358	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PINGADEIRA EM CONCRETO	UND	presidente	1	25	15,20	380,00
359	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PISO CERÂMICA 50X50 PI4	MTS	italgrass	3	62	34,00	2.108,00
360	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PISO CERAMICO 45X45 PEI 5 CORES VARIADAS	UND	italgrass	3	875	36,00	31.500,00
361	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PISO CERAMICO 50X50 PEI 5 COR CORES VARIADAS	UND	italgrass	6	875	37,90	33.162,50
362	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE	UND	brasfort	3	25	20,00	500,00
363	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PNEU CARRINHO DE MÃO 350 - 8	UND	axon	32	7	32,00	224,00
364	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PNEU CARRINHO DE MAO ARO 3.25-8	UND	axon	6	12	32,00	384,00
365	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PO DE BRITA	TON	itauna	7	125	100,00	12.500,00
366	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORCELANATO RETIFICADO 60X60 CORES VARIADAS	M2	italgrass	6	50	66,30	3.315,00
367	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA ALMOFADADA P/ TINTA ESMALTE SINTÉTICO 2,10 X 0,80	UND	parika	2	12	156,00	1.872,00
368	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA ALMOFADADA P/ VERNIZ 2,10 X 0,60	UND	parika	0	12	169,00	2.028,00
369	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA ALMOFADADA P/ VERNIZ 2,10 X 0,70	UND	parika	1	12	169,00	2.028,00
370	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA ALMOFADADA P/ VERNIZ 2,10 X 0,80	UND	parika	9	12	169,00	2.028,00
371	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA ALMOFADADA P/ VERNIZ 2,10 X 1,00	UND	parika	9	12	290,00	3.480,00
372	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA COPOS AUTOMATICO 150-200 ML FIXAÇÃO EM PAREDE	UND	pagoli	3	15	28,50	427,50
373	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA COPOS AUTOMATICO 50 ML FIXAÇÃO EM PAREDE	UND	pagoli	9	15	20,30	304,50
374	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA DE ABRIR CANELADA CHAPA 24 2,10 X 0,60 LADO DIREITO	UND	gravia	21	7	298,00	2.086,00
375	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA DE ABRIR CANELADA CHAPA 24 2,10 X 0,60 LADO ESQUERDO	UND	gravia	21	7	298,00	2.086,00
376	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA DE ABRIR CANELADA	UND	gravia	8	7	320,00	2.240,00

		CHAPA 24 2,10 X 0,80 LADO DIREITO						
377	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA DE ABRIR CANELADA CHAPA 24 2,10 X 0,80 LADO ESQUERDO	UND	gravia	8	7	320,00	2.240,00
378	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA EXTERNA 2,10 X 0,60 ITAÚBA S/ PINTURA	UND	parika	21	7	525,00	3.675,00
379	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA EXTERNA 2,10 X 0,70 ITAÚBA S/ PINTURA	UND	parika	21	7	525,00	3.675,00
380	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA EXTERNA 2,10 X 0,80 ITAÚBA S/ PINTURA	UND	parika	6	7	525,00	3.675,00
381	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA EXTERNA 2,10 X 1,00 ITAÚBA S/ PINTURA	UND	parika	9	7	694,00	4.858,00
382	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA LAMINADA 2,10X0,80CM DIR/E$Q	UND	parika	9	7	396,00	2.772,00
383	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA PAPEL HIGIENICO COM ABA DE PROTEÇÃO P/ O	UND	parika	9	7	34,00	238,00
384	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA PAPEL HIGIENICO PARA ROLO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	UND	bono	lk	7	141,00	987,00
385	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FIXAÇÃO NA PAREDE COR BRANCO	UND	pagoli	ds	12	38,00	456,00
386	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA PAPEL TOALHA/ROLO FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL CROMADO	UND	pagoli	ds	12	61,00	732,00
387	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA SABONETE LÍQUIDO COM BOTÃO ACIONADOR FIXAÇÃO NA PAREDE	UND	pagoli	ds	12	41,90	502,80
388	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA TOALHA P/ BANHEIRO FIXAÇÃO NA PAREDE EM METAL CROMADO	UND	bono	4	12	27,00	324,00
389	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PORTA-CADEADO ZINCADO	UND	alianças	4	125	5,00	625,00
390	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	POSTE DE CONCRETO P/ ALAMBRADO 2,5MT	UND	presidente	2,5	125	56,70	7.087,50
391	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PREGO 15X15	UND	belgo	1	12	15,00	180,00
392	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PREGO 17 X 21	UND	belgo	1	15	12,00	180,00
393	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PREGO 18/24	UND	belgo	1	12	12,00	144,00
394	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PREGO 19/36	UND	belgo	1	12	12,00	144,00
395	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PRUMO DE AÇO 500G	UND	emava	1	5	24,00	120,00
396	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PRUMO PARA PEDREIRO, CORPO EM METAL COM	UND	emava	1	5	24,00	120,00
397	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJ	UND	cemar	2	7	244,00	1.708,00
398	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJ	UND	cemar	2	7	298,00	2.086,00
399	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REDUÇÃO DE ESGOTO DE 100"X50"	UND	krona	8	7	6,70	46,90
400	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REDUÇÃO DE ESGOTO DE 100"X75"	UND	krona	p	7	9,40	65,80
401	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REGADOR PLASTICO 10 LT.	UND	zumplast	10	12	16,80	201,60
402	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REGISTRO COMPACT DE ESFERA COM UNIÃO DENTADA 1"	UND	viqua	1	12	46,90	562,80
403	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 20MM	UND	viqua	ss	12	5,99	71,88
404	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 25MM	UND	viqua	2	25	9,00	225,00
405	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 32MM	UND	viqua	3	10	17,80	178,00
406	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 40MM	UND	viqua	3	7	24,00	168,00
407	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 50MM	UND	viqua	3	12	24,90	298,80
408	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 50MM	UND	viqua	3	15	30,00	450,00
409	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4	UND	delta	99	12	30,00	360,00
410	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REGISTRO DE UNIÃO 25MM	UND	tigre	9	12	23,00	276,00
411	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REGISTRO DE UNIÃO 50MM	UND	tigre	o	12	61,00	732,00
412	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	UND	viqua	2,5	12	7,00	84,00
413	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REGISTRO GAVETA 3/4"	UND	max fort	34	25	50,00	1.250,00
414	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REGISTRO GAVETA BRUTO VOLANTE 3/4"	UND	max fort	34	25	30,00	750,00
415	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REGUA DE ALUMINIO 3MT	UND	aluleve	2	12	40,00	480,00
416	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REGUA/ ESQUADRO METAL	UND	brasfort	1	12	20,00	240,00
417	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REJUNTE BRANCO	KG	lider	l	25	5,00	125,00
418	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REJUNTE MARFIM	KG	lider	2	25	5,00	125,00
419	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REJUNTE PALHA	KG	lider	2	25	4,60	115,00
420	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REJUNTE PARA PISO	KG	lider	9	5	4,60	23,00
421	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA	UND	censi	d	10	51,00	510,00
422	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA (MARCAS E MODELOS VARIADOS)	UND	cenci	c	12	60,00	720,00
423	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA (MARCAS E MODELOS VARIADOS)	UND	cenci	3	12	45,00	540,00
424	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REVESTIMENTO CERAMICO PEI 5 30X60 COR BEGE	M2	italgrass	3	125	36,00	4.500,00
425	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REVESTIMENTO CERAMICO PEI 5 30X60 COR BRANCA	M2	italgrass	9	125	35,00	4.375,00
426	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	REVESTIMENTO CERAMICO PEI 5 30X60 COR CINZA	M2	italgrass	6	125	33,00	4.125,00
427	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	RODAPÉ DE POLIESTIRENO FRISADO BRANCO ACABADO 2,40 X 10 CM	BR	alumbra	p	250	27,00	6.750,00
428	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ROLDANA PLASTICA	UND	globaç	1	125	0,69	86,25

429	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ROLO DE PINTURA EM LÃ 23CM	UND	compel	2,3	7	18,00	126,00
430	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	RALO EM METAL CROMADO	UND	astor	2	20	12,00	240,00
432	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	SALVA REGISTRO COMPLETO (MARCAS VARIADAS)	UND	delta	2	12	46,00	552,00
433	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LAMINA DE SERRA	UND	kf	3	7	6,00	42,00
434	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	SELADOR ACRÍLICO P/ PAREDES 18L	LATA	eucatex	3	12	90,00	1.080,00
435	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UND	delflex	3	20	7,90	158,00
436	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	SUPORTE SERRA COPO	UND	starfer	1	3	60,00	180,00
437	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TÁBUA DE PINUS 0,10X3,000X0,05MM	MTS	oinus	5	25	11,00	275,00
438	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TÁBUA DE PINUS 0,20X3,000X0,05MM	MTS	pinus	3	12	18,00	216,00
439	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TÁBUA DE PINUS 0,30X3,000X0,05MM	MTS	pinus	9	12	27,00	324,00
440	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TAMPA P/ VASO SANITARIO COM ASSENTO PVC SIMPLES	UND	alumasa	9	12	26,00	312,00
441	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TANQUE DE MARMORE SINTETICO 1 BACIA 48 LT	UND	marmotec	1	7	221,00	1.547,00
442	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TANQUE DE MARMORE SINTETICO 2 BACIAS	UND	marmotec	3	12	300,00	3.600,00
443	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TANQUE DE MARMORE SINTETICO 3 BACIAS	UND	marmotec	8	12	420,00	5.040,00
444	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TANQUE DUPLO 1 BACIA 1 BATEDOR EM FIBRA 1,50X0,50CM	UND	marmotec	6	5	235,00	1.175,00
445	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TÊ ESGOTO 100"	UND	krona	3	12	11,00	132,00
446	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TÊ ESGOTO 40"	UND	krona	1	10	2,70	27,00
447	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TÊ ESGOTO 50"	UND	krona	3	12	5,70	68,40
448	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TÊ ESGOTO 75"	UND	krona	9	15	12,00	180,00
449	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TÊ LISO/ROSCÁVEL AZUL 20MM	UND	krona	3,4	25	5,00	125,00
450	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TÊ LISO/ROSCÁVEL AZUL 25MM	UND	krona	2,5	25	5,00	125,00
451	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TÊ SOLDÁVEL 40 MM	UND	krona	1	7	9,00	63,00
452	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TÊ SOLDAVEL 50 MM	UND	krona	9	12	8,00	96,00
453	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TÊ SOLDÁVEL ÁGUAS 20MM	UND	krona	3	25	1,00	25,00
454	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TÊ SOLDÁVEL ÁGUAS 25MM	UND	krona	3	50	1,00	50,00
455	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TÊ SOLDÁVEL ÁGUAS 32MM	UND	krona	5	12	4,40	52,80
456	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TÊ SOLDÁVEL ÁGUAS C/REDUÇÃO DE 50X25MM	UND	krona	9	15	8,00	120,00
457	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TEE 25MM PARA 1/2 BUCHA DE LATÃO	UND	krona	5	25	5,70	142,50
458	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TEE ESGOTO 100MM	UND	krona	3	25	11,00	275,00
459	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TEE ESGOTO 100MM X 50MM	UND	krona	4	25	12,00	300,00
460	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TEE ESGOTO 40MM	UND	krona	1	25	2,60	65,00
461	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TEE ESGOTO 50MM	UND	krona	i	25	5,60	140,00
462	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TEE ESGOTO 90° 100MM X 50MM	UND	krona	3	25	15,00	375,00
463	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TEE F/F PPR 25MM	UND	krona	8	25	7,60	190,00
464	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TEE SOLDÁVEL 25MM	UND	krona	8	25	1,00	25,00
465	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TEE SOLDÁVEL 50MM	UND	krona	9	25	7,40	185,00
466	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TELA P/ ALAMBRADO 10X12MM 2,20MT	UND	anhanguera	1,5	500	28,00	14.000,00
467	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TELA P/ ALAMBRADO 10X14MM 2,20MT	UND	anhanguera	2,2	500	26,90	13.450,00
468	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TELA P/ ALAMBRADO MALHA 10X12MM, 1,80MT	UND	anhanguera	1,8	500	27,90	13.950,00
469	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TELA P/ REBOCO	UND	jo	2	50	3,00	150,00
470	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TELHA AMERICANA	UND	tapuia	6	750	1,30	975,00
471	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TELHA AMERICANA EM CERÂMICA	UND	tapuia	4	1250	1,30	1.625,00
472	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TELHA DE AMIANTO 244X50	UND	precon	2,4	75	31,00	2.325,00
473	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TELHA DE AMIANTO 3,66X1,10	UND	precon	3,6	125	105,00	13.125,00
474	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TELHA ETERNIT 3,66X1,10CM	UND	precon	3,6	25	88,00	2.200,00
475	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TELHA ONDULADA FIBRA INCOLOR 2,44M X 1,10M	UND	precom	p	50	76,00	3.800,00
476	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TELHA PLAN	UND	tapuia	6	10000	1,12	11.200,00
477	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TELHA PORTUGUESA	UND	tapuia	6	1250	2,65	3.312,50
478	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TELHA PORTUGUESA REFORÇADA - CUMEEIRA	UND	tapuia	1	250	4,21	1.052,50
479	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TELHA ROMANA	UND	tapuia	2	1000	2,52	2.520,00
480	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TIJOLO BLOCO 20X20	UND	tapuia	1	500	0,80	400,00
481	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TIJOLO BLOCO 20X30	UND	tapuia	9	1250	1,13	1.412,50
482	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TIJOLO PÓ DE MICO	UND	tapuia	6	1250	0,60	750,00
483	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TIJOLO MACIÇO (TIJOLINHO)	UND	yapuia	6	12500	0,55	6.875,00
484	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TIJOLOS 6 FUROS 9X14X29	UND	tapuia	8	12500	1,20	15.000,00
485	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TINNER 5L	GL	luztol	gl	25	66,00	1.650,00
486	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TINTA ACRÍLICA 18L CORES VARIADAS	LATA	akril	lt	50	147,00	7.350,00
487	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TINTA ACRÍLICA STANDARD NOBRE 18L	LATA	akril	lt	37	111,00	4.107,00
488	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TINTA ASFÁLTICA GRANDE ADERÊNCIA 18LT	UND	lustol	lt	25	224,00	5.600,00
489	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L CORES VARIADAS	GL	luztol	gl	75	60,00	4.500,00
490	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TINTA FUNDO PARA METAIS 3,6L	GL	luztol	gl	12	60,00	720,00
491	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TINTA PISO (CALÇADAS) 18L	LATA	luztol	lt	25	108,00	2.700,00
492	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA BICO DE PATO METAL P/ BANCADA 1/2	UND	higiban	9	12	66,00	792,00
493	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA BICO DE PATO METAL P/ BANCADA 3/4	UND	higiban	p	12	55,00	660,00

494	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA 1/2 Haste Metal	UND	coflex	9	12	23,00	276,00
495	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA 3/4 Haste Metal	UND	coflex	6	12	30,00	360,00
496	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA DE ESFERA METAL ½ OU ¾	UND	higiban	5	40	36,00	1.440,00
497	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA ELETRÔNICA COM SENDOR 1/2 (PARA PAREDE)	UND	higiban	4	2	280,00	560,00
498	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA ELETRÔNICA COM SENDOR 3/4 (PARA PAREDE)	UND	higiban	0	2	146,00	292,00
499	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA METAL DE JARDIM 1/2"	UND	higiban	9	20	33,00	660,00
500	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA P/ PIA PAREDE METAL 1/2	UND	higiban	3	20	77,00	1.540,00
501	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA P/ PIA PAREDE METAL 3/4	UND	higiban	m	20	74,00	1.480,00
502	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO METAL 1/2"	UND	higiban	3	20	52,00	1.040,00
503	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PVC 1/2"	UND	viqua	32	20	26,00	520,00
504	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA PARA PIA PVC PAREDE 1/2	UND	viqua	9	20	10,00	200,00
505	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA PARA PIA PVC PAREDE 3/4	UND	viqua	6	20	18,00	360,00
506	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA PARA TANQUE METAL 1/2	UND	higiban	3,2	20	31,00	620,00
507	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA PARA TANQUE METAL 3/4	UND	hiban	6	20	31,00	620,00
508	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA PARA TANQUE PVC 1/2	UND	viqua	3	20	8,70	174,00
509	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA PARA TANQUE PVC 3/4	UND	viqua	9	20	7,30	146,00
510	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA PLASTICA DE JARDIM 1/2"	UND	viqua	p	20	5,40	108,00
511	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA PLÁSTICO DE JARDIM ½ OU ¾	UND	viqua	2	25	8,00	200,00
512	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA PLÁSTICO LONGA P/ PIA 1/2	UND	viqua	9	17	11,66	198,22
513	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA PLÁSTICO LONGA P/ PIA 3/4	UND	viqua	2	12	9,00	108,00
514	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA PLÁSTICO P/ LAVATÓRIO ½ OU ¾	UND	viqua	3	35	34,00	1.190,00
515	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORNEIRA TANQUE/MÁQUINA 3/4 metal	UND	delta	3,4	20	120,00	2.400,00
516	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORRE DE FERRO REFORÇADA P/ CAIXA D'ÁGUA 1000 LT	UND	belgo	6	5	498,00	2.490,00
517	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TORRE DE FERRO REFORÇADA P/ CAIXA D'ÁGUA 500 LT	UND	belgo	8	5	254,00	1.270,00
518	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TRELIÇA 1/4 X 6MT	UND	belgo	p	250	33,00	8.250,00
519	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TRELIÇA 4.2MM	UND	belgo	9	12	36,00	432,00
520	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TRELIÇA 5/16 X 6MT	UND	belgo	5	250	49,00	12.250,00
521	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TRENA 5MT	UND	brasfort	6	12	14,00	168,00
522	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TRENA DE FIBRA LONGA 50M	UND	wester	5	2	41,00	82,00
523	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TRENA MÉTRICA 8 METROS	UND	westwe	9	7	24,00	168,00
524	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TRENA, CAIXA COM BOTÃO DE TRAVA RÁPIDA, 8M	UND	wester	p	7	24,00	168,00
525	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUBO CORRUGADO P/ DRENAGEM 100 MM	MT	tucano	3	100	8,00	800,00
526	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUBO CORRUGADO P/ DRENAGEM 110 MM	MT	tucano	3	100	10,00	1.000,00
527	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUBO DE DESCARGA	UND	astra	6	25	20,00	500,00
528	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUBO DE LIGAÇÃO PLATICO CROMADO 1.1/2" 25cm	UND	krona	6	25	9,00	225,00
529	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUBO ESGOTO 100MM	BR	krona	3	30	88,00	2.640,00
530	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUBO ESGOTO 150MM	BR	krona	3	30	129,00	3.870,00
531	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUBO ESGOTO 40MM	BR	krona	3	30	28,00	840,00
532	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUBO ESGOTO 50MM	BR	krona	6	30	47,00	1.410,00
533	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUBO ESGOTO 75MM	BR	krona	b	30	49,00	1.470,00
534	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUBO HIDRÁULICO 25MM	BR	krona	9	75	22,00	1.650,00
535	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUBO HIDRÁULICO 32MM	BR	krona	55	25	45,00	1.125,00
536	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUBO HIDRÁULICO 50MM	BR	krona	6	25	90,00	2.250,00
537	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUBO HIDRÁULICO 75MM	BR	krona	b	25	116,00	2.900,00
538	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUBO P/ BACIA SANITÁRIA FLEXÍVEL PLASTICO BRANCO 1.1/2" 25cm	UND	akros	m	25	14,00	350,00
539	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA 1,60 M	UND	krona	c	25	18,00	450,00
540	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUBO PVC 300MM BARRA COM 6 MTS	BR	tflex	55	25	323,00	8.075,00
541	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUDO BENGALA VASO SANITÁRIO	UND	krona	8	12	12,00	144,00
542	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUDO DE ESGOTO BARRA DE 6 METROS DE 100"	UND	krona	6	90	88,00	7.920,00
543	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUDO DE ESGOTO BARRA DE 6 METROS DE 150"	UND	krona	9	75	198,00	14.850,00
544	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUDO DE ESGOTO BARRA DE 6 METROS DE 200"	UND	krona	6	75	249,00	18.675,00
545	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUDO DE ESGOTO BARRA DE 6 METROS DE 40"	UND	krona	6	60	28,00	1.680,00
546	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUDO DE ESGOTO BARRA DE 6 METROS DE 50"	UND	krona	9	60	33,00	1.980,00
547	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUDO SOLDÁVEL ÁGUAS 20MM	UND	krona	9	45	16,00	720,00
548	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUDO SOLDÁVEL ÁGUAS 25MM	UND	krona	9	150	24,00	3.600,00

549	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUDO SOLDÁVEL ÁGUAS 32MM	UND	krona	7	45	42,00	1.890,00
550	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUDO SOLDÁVEL ÁGUAS 40MM	UND	krona	6	45	57,00	2.565,00
551	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUDO SOLDÁVEL ÁGUAS 50"MM	UND	krona	6	75	71,00	5.325,00
552	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2"	UND	hidra	3	10	210,00	2.100,00
553	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/4" PARA ALTA PRESSÃO	UND	hidra	3	12	135,00	1.620,00
554	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO BRANCO S/ LADRÃO	UND	astra	2	25	6,00	150,00
555	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	VÁLVULA PIA AMERICANA CROMADA 3.1/2" X 1.1/2"	UND	eman	2	25	22,00	550,00
556	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	VASO SANITARIO	UND	logasa	8	6	75,00	450,00
557	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	VEDALIT 1 LT	LITRO	otto	1	7	24,00	168,00
558	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	VENEZIANA S/V C/G 1,20X1,00	UND	gravia	8	7	380,00	2.660,00
559	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	VENEZIANA S/V C/G 1,50X1,00	UND	gravia	9	5	414,00	2.070,00
560	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	VERGALHÃO 1" 1/4" 12M	BR	belgo	3	25	22,00	550,00
561	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	VERGALHÃO 1" 12M	BR	belgo	8	50	156,00	7.800,00
562	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	VERGALHÃO 1/2" 12M	BR	belgo	9	75	43,00	3.225,00
563	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	VERGALHÃO 1/4" 12M	BR	belgo	11	50	20,00	1.000,00
564	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	VERGALHÃO 3/4" 12M	BR	belgo	8	125	97,00	12.125,00
565	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	VERGALHÃO 3/8" 12M	BR	belgo	9	125	32,00	4.000,00
566	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	VERGALHÃO 5/16" 12M	BR	belgo	6	250	26,00	6.500,00
567	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	VERGALHÃO 5/8" 12M	BR	belgo	3	150	130,00	19.500,00
568	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	VITRO DE CORRER C/V C/G 1,20X1,00	UND	gravia	1,2	5	286,00	1.430,00
569	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	VITRO DE CORRER C/V C/G 1,50X1,00	UND	gravia	1,5	5	229,00	1.145,00
570	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	VITRO MAX AR 50X50	UND	gravia	7	7	107,00	749,00
571	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 MM X 30 CM COR PRETA PCT/COM 100 UND	PCT	fox	2	25	10,00	250,00
583	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	FITA DE AUTO FUSÃO 10 MTS	UND	3m	n	25	38,00	950,00
584	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	FITA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO 12 MM X 8 M	UND	fox	t	25	39,90	997,50
588	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	UNIVERSAL, plug de 3 Pinos (Novo Padrão Brasileiro), com entrada para vários pinos chatos e vários pinos redondos, atendendo a diversos modelos antigos tamanho aproximado de 6,3 x 3,6 x 3,6	UND	radial	5	75	6,40	480,00
596	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ELETRODUTO DE PVC 1.1/2 BR. C/ 3M	TON	dantas	3	25	7,90	197,50
597	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ELETRODUTO DE PVC 3/4 BR. C/ 3M	TON	dantas	p	34	3,13	106,42
598	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ELETRODUTO PVC DE 1" BR. C/ 3M	TON	dantas	9	17	4,27	72,59
599	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ELO FUSIVEL - 10 A	UND	diazet	t	44	1,98	87,12
600	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ELO FUSIVEL - 15 A	UND	diazet	2	39	1,98	77,22
601	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	FILTRO DE LINHA C/ 03 TOMADAS.	UND	mult	7	34	16,00	544,00
611	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LÂMPADA LED U 12W LUZ BRANCA BIVOLT - E27	UND	eempalux	m	338	12,30	4.157,40
612	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LÂMPADA LED U 16W LUZ BRANCA BIVOLT - E27	UND	ecolume	b	370	14,90	5.513,00
617	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LÂMPADA LED U 24W LUZ BRANCA BIVOLT - E27	UND	osram	5	354	12,20	4.318,80
618	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LÂMPADA LED U 36W LUZ BRANCA BIVOLT - E27	UND	osram	v	345	18,40	6.348,00
622	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LÂMPADA TUBULAR LED U 36W LUZ - 2400MM	UND	ecolumr	y	370	32,00	11.840,00
624	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUMINÁRIA 1X20 TUBULAR	UND	osram	5	24	9,00	216,00
625	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUMINÁRIA 2X40 COMPLETA	UND	osram	y	18	23,00	414,00
626	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA DE PVC - ELETRODUTO 1.", confeccionado em PVC rígido de 1ª qualidade, anti-chama, certificado NBR e/ou INMETRO, COR PRETO	UND	termo	p	53	0,44	23,32
627	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA DE PVC - ELETRODUTO 1. ½", confeccionado em PVC rígido de 1ª qualidade, anti-chama, certificado NBR e/ou INMETRO, COR PRETO	UND	termo	3	43	0,70	30,10
628	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	LUVA DE PVC - ELETRODUTO 3/4", confeccionado em PVC rígido de 1ª qualidade, anti-chama, certificado NBR e/ou INMETRO, COR PRETO	UND	termo	5	41	0,28	11,48
642	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DISJUNTOR de 20 A	UND	lc	5	10	8,50	85,00
653	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	ADITIVO PARA ARGAMASSA 18 KILOS	UND	quartizolit	99	50	68,00	3.400,00
654	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PEDRA DINAMITADA	TON	izaira	5	25	78,00	1.950,00
656	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TIJOLO CERAMICO 8 FUROS	UND	tapuia	5	1250	0,59	737,50
657	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BLOCO CONCRETO MACIÇO 14X19X39	UND	presidente	bl	1250	1,93	2.412,50
658	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CANALETA DE CONCRETO 14X19X39	UND	presidente	pç	1250	2,10	2.625,00
659	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	CAVALETE PARA BOCA DE LOBO COM TAMPA 115X26X10X10	UND	presidente	33	250	46,00	11.500,00
660	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUBO DE CONCRETO ARMADO 60	UND	art	5	100	89,00	8.900,00
661	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUBO DE CONCRETO ARMADO 80	UND	art	6	100	102,00	10.200,00
662	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TUBO DE CONCRETO ARMADO 100	UND	art	u	50	143,00	7.150,00

665	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DIJUNTOR BIFÁSICO 40	UND	steck	5	25	9,00	225,00
666	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	DIJUNTOR BIFÁSICO 60	UND	steck	5	25	10,60	265,00
667	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	GESSO SECAGEM RÁDIDO SACO 40 KG	UND	reis	sc	12	17,30	207,60
668	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	GESSO ACORTONADO MT²	UND	dry	9	50	11,40	570,00
669	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BOBINA ARAME TUBULAR PARA SOLDA MIG 1.2 MM 80 56.15 KG	UND	aws	rl	12	208,00	2.496,00
670	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	BOBINA ARAME TUBULAR PARA SOLDA MIG 0,8 MM 7056 15KG	UND	aws	rl	12	187,00	2.244,00
671	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	PEDRA DINAMITADA	TON	izaira	t	25	75,00	1.875,00
672	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	COLHER PARA PEDREIRO 9"	UND	brasfort	l	7	15,00	105,00
673	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	TIJOLO 8 FUROS	UND	tapuia	5	500	1,00	500,00
674	SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	FUNDO CONVERSÃO DE FERRUGEM	MTS	luztol	55	25	48,00	1.200,00

Totalizando o Valor de **R$ 943.430,78(novecentos e quarenta e três mil e quatrocentos e trinta reais, e setenta e oito centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 29/06/2021 e esta disponível no site www.santahelena.go.gov.br. Maiores informações no endereço Rua Vereador Eduvaldo do Carmo, nº 510, Centro, SANTA HELENA DE GOIAS, CEP: 75.920-000, Fone: (64) 3641-8703, Fax: (64) 3641-8703.

SANTA HELENA DE GOIAS, 29 DE JUNHO DE 2020.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:36BD1B5F

